Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Secretaria de Proteção Social

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 01 Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260825004

ÓRGÃO : 16 Secretaria de Proteção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
110687	Locação de espaço de médio porte: área mínima de 100 m² e máxima de 250 m², adeq	2,0000	DIA
	Especificação: Locação de espaço de médio porte: área mínima de 100 m² e máxima de 250 m², adequado para reuniões, palestras, capacitações, oficinas e eventos institucionais. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. Fonte: AI		
110688	Locação de espaço de grande porte: área superior a 250 m² e de até 500 m², adequ	2,0000	DIA
	Especificação: Locação de espaço de grande porte: área superior a 250 m² e de até 500 m², adequado para conferências, seminários, campanhas, encontros e eventos institucionais de maior público. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas.		
110689	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa	36,0000	UNIDADE
	Especificação: Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa qualidade, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável.		
110690	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionad	24,0000	UNIDADE
	Especificação: Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, água, preparação, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável.		
110691	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupand	12,0000	SERVIÇO
	Especificação: Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupando área de até 10 m², com quantidade compatível com o pequeno porte, incluindo materiais, elementos de fixação, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra.		
110692	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composiçã	16,0000	SERVIÇO
	Especificação: Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composição temática com até 200 balões, ocupando área superior a 10 m² e de até 20 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra.		
110693	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirla	8,0000	SERVIÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 03
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260825004

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirlanda ou cenário temático com até 400 balões, ocupando área superior a 20 m² e de até 40 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra.		
110694	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo pai	10,0000	SERVIÇO
	Especificação: Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo painel de até 6 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem.		
110695	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150	6,0000	SERVIÇO
	Especificação: Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150 m², incluindo painel de até 12 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem.		
110696	Ornamentação de grande porte: decoração de ambiente superior a 150 m² e de até 3	3,0000	SERVIÇO
	Especificação: Ornamentação de grande porte: decoração de ambiente superior a 150 m² e de até 300 m², incluindo painel de fundo de até 20 m², composição de palco quando demandada, mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem.		
110697	Bolo confeitado: massa e recheio variados, cobertura e acabamento decorativo, co	40,0000	QUILO
	Especificação: Bolo confeitado: massa e recheio variados, cobertura e acabamento decorativo, cotado por quilograma, incluindo fornecimento, transporte e acondicionamento adequado.		
110698	Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80	15,0000	CENTO
	Especificação: Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80 g, devidamente acondicionados.		
110699	Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, s	700,0000	CABEÇA
	Especificação: Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, salgados, sanduíche, bolo e doce, incluindo organização, acondicionamento e reposição quando aplicável.		
110700	Docinhos variados: brigadeiro, beijinho, cajuzinho e similares, peso individual	25,0000	CENTO
	Especificação: Docinhos variados: brigadeiro, beijinho, cajuzinho e similares, peso individual de referência entre 15 g e 25 g, acondicionados adequadamente.		
110701	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 d	400,0000	KIT
	Especificação: Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 doce e 01 bebida não alcoólica, em embalagem individual apropriada.		
110702	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximad	600,0000	UNIDADE
	Especificação: Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximadamente 80 g e 01 bebida não alcoólica de no mínimo 200 ml, acondicionado individualmente.		
110703	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de prot	1000,0000	CABEÇA
	Especificação: Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de proteína, guarnição, salada, sobremesa e bebida não alcoólica de no mínimo 300 ml, incluindo acondicionamento adequado.		
110704	Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijã	1000,0000	CABEÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 03
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260825004

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: *Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijão ou preparação equivalente, 02 opções de proteína, guarnição e salada, acondicionada individualmente e em condições adequadas de consumo.*		
110705	Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de	30,0000	CENTO
	Especificação: *Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de queijo, empada, pastel, esfiha ou similares, com peso individual de referência entre 20 g e 35 g.*		
110706	Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo c	15,0000	CENTO
	Especificação: *Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo conter frango, carne, queijo, presunto, patês ou combinações similares, devidamente acondicionados.*		

Tauá, 25 de Agosto de 2026

ADRIANO LIMA MARINHO
RESPONSÁVEL

rpt01

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0102020/2025 – GABP.

Comissão Permanente de Licitação - Fls - Prefeitura Municipal de Tauá/CE

DECRETO Nº 0102020/2025 – GABP.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA ao **ADRIANO LIMA MARINHO**, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1,** CPF nº ***.548.098-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 03/01/2025 22:33:56 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1501

Comissão Permanente de Licitação
05
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 74/2026-SPS

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos

Senhor(a),

Venho por meio deste solicitar a verificação da existência de dotação orçamentária, bem como a indicação da classificação completa da despesa, incluindo Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos, para custeio da despesa referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.** Para subsidiar a correta classificação orçamentária, informamos que a contratação contempla, conforme especificações dos itens abaixo:

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
01	Locação de espaço de médio porte: área mínima de 100 m² e máxima de 250 m², adequado para reuniões, palestras, capacitações, oficinas e eventos institucionais. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: AI*	DIÁRIA	2
02	Locação de espaço de grande porte: área superior a 250 m² e de até 500 m², adequado para conferências, seminários, campanhas, encontros e eventos institucionais de maior público. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: S2**	DIÁRIA	2

LOTE 2 - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
01	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa qualidade, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	36

Comissão Permanente de
06
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de T

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
02	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, água, preparação, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	24
03	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupando área de até 10 m², com quantidade compatível com o pequeno porte, incluindo materiais, elementos de fixação, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: S4**	SERVIÇO	12
04	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composição temática com até 200 balões, ocupando área superior a 10 m² e de até 20 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	16
05	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirlanda ou cenário temático com até 400 balões, ocupando área superior a 20 m² e de até 40 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	8
06	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo painel de até 6 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	10
07	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150 m², incluindo painel de até 12 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: S2/S4**	SERVIÇO	6
08	Ornamentação de grande porte: decoração de ambiente superior a 150 m² e de até 300 m², incluindo painel de fundo de até 20 m², composição de palco quando demandada, mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	3

LOTE 3 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
01	Bolo confeitado: massa e recheio variados, cobertura e acabamento decorativo, cotado por quilograma, incluindo fornecimento, transporte e acondicionamento adequado. *Fonte: S5*	KG	40
02	Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80 g, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15
03	Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, salgados, sanduíche, bolo e doce, incluindo organização, acondicionamento e reposição quando aplicável. *Fonte: S3*	PESSOA	700

Comissão Permanente de Licitação
07
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
04	Docinhos variados: brigadeiro, beijinho, cajuzinho e similares, peso individual de referência entre 15 g e 25 g, acondicionados adequadamente. *Fonte: S5**	CENTO	25
05	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 doce e 01 bebida não alcoólica, em embalagem individual apropriada. *Fonte: S3**	KIT	400
06	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximadamente 80 g e 01 bebida não alcoólica de no mínimo 200 ml, acondicionado individualmente. *Fonte: S3*	UND.	600
07	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de proteína, guarnição, salada, sobremesa e bebida não alcoólica de no mínimo 300 ml, incluindo acondicionamento adequado. *Fonte: S3*	PESSOA	1000
08	Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijão ou preparação equivalente, 02 opções de proteína, guarnição e salada, acondicionada individualmente e em condições adequadas de consumo. *Fonte: S3*	REFEIÇÃO	1000
09	Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de queijo, empada, pastel, esfiha ou similares, com peso individual de referência entre 20 g e 35 g. *Fonte: S5**	CENTO	30
10	Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo conter frango, carne, queijo, presunto, patês ou combinações similares, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15

Dessa forma, **solicita-se que a classificação orçamentária a ser informada considere a natureza da despesa compatível com o objeto acima identificado,** indicando expressamente:

- Dotação Orçamentária completa;
- Elemento de Despesa;
- Subelemento de Despesa:
- Fonte de Recursos.

Ressalta-se que tais informações deverão ser apresentadas de forma detalhada, observando as especificações dos itens acima, a fim de assegurar a correta execução orçamentária e financeira da despesa.

Informa-se, ainda, que a despesa será custeada por recursos oriundos do Bloco da Proteção Social Básica – Estado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Tauá/CE, 25 de agosto de 2026.

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Proteção Social de Tauá – CE
Matrícula: 3447

Comissão Permanente de Licitação
08
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PREFEITURA DE
TAUÁ
SECRETARIA DE
ORÇAMENTO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitação
09
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria de Proteção Social
Att.: Ordenador de Despesas

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

Em atendimento à solicitação nº 74/2026-SPS, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa solicitada.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1601

Dotação Orçamentária: 08 244 1008 2.100

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Subelemento de Despesas: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis; 3.3.90.39.99 – Outros serviços de Terceiros – PJ.

Fonte de Recursos: 166100

Informamos ainda que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 25 de agosto de 2026.

Setor de Contabilidade
João Moreira Neto Filho
Contador
CRC CE-023973/O-1

Comissão Permanente de Licitação
Fls 10
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PCA - Plano de Contratação Anual 2026
Número 09/2025

Órgão	:	Secretaria de Proteção Social
Responsável pela Demanda	:	Adriano Lima Marinho, Ordenador de Despesas
Matrícula do Servidor	:	3447
E-mail	:	adriano.taua@gmail.com
Telefone	:	(88) 9.8120.0293

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento de alimentação preparada, bem como a prestação de serviços de decoração e ornamentação, destinados à realização de eventos, reuniões, campanhas, ações socioassistenciais e demais atividades institucionais promovidas pela Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá–CE. A contratação tem como finalidade proporcionar condições adequadas para a organização e a execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria, garantindo suporte logístico, acolhimento e estrutura compatível com as necessidades de cada evento, especialmente aqueles voltados ao atendimento da população, à promoção de direitos, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à execução das políticas públicas de assistência social. O fornecimento de alimentação preparada mostra-se necessário para atender aos participantes, colaboradores, servidores e demais públicos envolvidos nas atividades institucionais, contribuindo para o bom andamento da programação e para a permanência dos participantes durante a realização dos eventos. Por sua vez, os serviços de decoração e ornamentação são importantes para adequar os ambientes às características e finalidades de cada ocasião, proporcionando espaços organizados, acolhedores e visualmente apropriados.

A contratação de empresa especializada visa garantir a qualidade dos serviços prestados, a observância das condições de higiene e segurança alimentar, a adequada apresentação dos ambientes e o atendimento às demandas da Administração Pública, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório ou documento equivalente. Ademais, a contratação busca conferir maior eficiência ao planejamento e à execução das atividades da Secretaria de Proteção Social, permitindo o atendimento das demandas institucionais de forma organizada, padronizada e compatível com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, observadas as disposições da legislação aplicável às contratações públicas.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária para viabilizar a realização dos eventos e das demais ações institucionais da Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá–CE, contribuindo para a adequada execução dos serviços públicos e para o cumprimento das atribuições e dos objetivos institucionais da Pasta.

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS – 39.10

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
01	Locação de espaço de médio porte: área mínima de 100 m² e máxima de 250 m², adequado para reuniões, palestras, capacitações, oficinas e eventos institucionais. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: AI*	DIÁRIA	2
02	Locação de espaço de grande porte: área superior a 250 m² e de até 500 m², adequado para conferências, seminários, campanhas, encontros e eventos institucionais de maior público. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: S2**	DIÁRIA	2

LOTE 2 - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO – 39.99

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
01	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa qualidade, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	36
02	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, água, preparação, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	24
03	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupando área de até 10 m², com quantidade compatível com o pequeno porte, incluindo materiais, elementos de fixação, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: S4**	SERVIÇO	12
04	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composição temática com até 200 balões, ocupando área superior a 10 m² e de até 20 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	16
05	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirlanda ou cenário temático com até 400 balões, ocupando área superior a 20 m² e de até 40 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	8
06	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo painel de até 6 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	10

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
07	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150 m², incluindo painel de até 12 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: S2/S4**	SERVIÇO	6
08	Ornamentação de grande porte: decoração de ambiente superior a 150 m² e de até 300 m², incluindo painel de fundo de até 20 m², composição de palco quando demandada, mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	3

LOTE 3 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA – 39.99

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
01	Bolo confeitado: massa e recheio variados, cobertura e acabamento decorativo, cotado por quilograma, incluindo fornecimento, transporte e acondicionamento adequado. *Fonte: S5*	KG	40
02	Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80 g, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15
03	Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, salgados, sanduíche, bolo e doce, incluindo organização, acondicionamento e reposição quando aplicável. *Fonte: S3*	PESSOA	700
04	Docinhos variados: brigadeiro, beijinho, cajuzinho e similares, peso individual de referência entre 15 g e 25 g, acondicionados adequadamente. *Fonte: S5**	CENTO	25
05	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 doce e 01 bebida não alcoólica, em embalagem individual apropriada. *Fonte: S3**	KIT	400
06	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximadamente 80 g e 01 bebida não alcoólica de no mínimo 200 ml, acondicionado individualmente. *Fonte: S3*	UND.	600
07	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de proteína, guarnição, salada, sobremesa e bebida não alcoólica de no mínimo 300 ml, incluindo acondicionamento adequado. *Fonte: S3*	PESSOA	1000
08	Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijão ou preparação equivalente, 02 opções de proteína, guarnição e salada, acondicionada individualmente e em condições adequadas de consumo. *Fonte: S3*	REFEIÇÃO	1000
09	Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de queijo, empada, pastel, esfiha ou similares, com peso individual de referência entre 20 g e 35 g. *Fonte: S5**	CENTO	30

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
13
Fls
CPL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
10	Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo conter frango, carne, queijo, presunto, patês ou combinações similares, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15

Local de Entrega/Prestação: A prestação de serviço deve ser dada no local designado pela SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL de Tauá – CE.

Prazo de Entrega/Execução: A entrega dos itens deve ser dada no prazo de 5 (cinco) dias depois da emissão da ordem de compra

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 16.01.08.244.1008.2.100; Fonte:1661; Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00 e Sub elemento 39.10 – 39.99.

Tauá/CE, 25 de AGOSTO de 2026.

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social– CE
Matrícula: 3447

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento de alimentação preparada, bem como a prestação de serviços de decoração e ornamentação, destinados à realização de eventos, reuniões, campanhas, ações socioassistenciais e demais atividades institucionais promovidas pela Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá–CE. A contratação tem como finalidade proporcionar condições adequadas para a organização e a execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria, garantindo suporte logístico, acolhimento e estrutura compatível com as necessidades de cada evento, especialmente aqueles voltados ao atendimento da população, à promoção de direitos, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à execução das políticas públicas de assistência social. O fornecimento de alimentação preparada mostra-se necessário para atender aos participantes, colaboradores, servidores e demais públicos envolvidos nas atividades institucionais, contribuindo para o bom andamento da programação e para a permanência dos participantes durante a realização dos eventos. Por sua vez, os serviços de decoração e ornamentação são importantes para adequar os ambientes às características e finalidades de cada ocasião, proporcionando espaços organizados, acolhedores e visualmente apropriados.

A contratação de empresa especializada visa garantir a qualidade dos serviços prestados, a observância das condições de higiene e segurança alimentar, a adequada apresentação dos ambientes e o atendimento às demandas da Administração Pública, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório ou documento equivalente. Ademais, a contratação busca conferir maior eficiência ao planejamento e à execução das atividades da Secretaria de Proteção Social, permitindo o atendimento das demandas institucionais de forma organizada, padronizada e compatível com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, observadas as disposições da legislação aplicável às contratações públicas.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária para viabilizar a realização dos eventos e das demais ações institucionais da Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá–CE, contribuindo para a adequada execução dos serviços públicos e para o cumprimento das atribuições e dos objetivos institucionais da Pasta.

Comissão Permanente de Licitação
13
Fls.
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	Locação de espaço de médio porte: área mínima de 100 m² e máxima de 250 m², adequado para reuniões, palestras, capacitações, oficinas e eventos institucionais. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: AI*	DIÁRIA	2	2.250,00	4.500,00
02	Locação de espaço de grande porte: área superior a 250 m² e de até 500 m², adequado para conferências, seminários, campanhas, encontros e eventos institucionais de maior público. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: S2**	DIÁRIA	2	3.080,00	6.160,00
VALOR TOTAL: R$ 10.660,00					

LOTE 2 - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa qualidade, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	36	180,00	6.480,00
02	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, água, preparação, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	24	320,00	7.680,00
03	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupando área de até 10 m², com quantidade compatível com o pequeno porte, incluindo materiais, elementos de fixação, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: S4**	SERVIÇO	12	310,00	3.720,00
04	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composição temática com até 200 balões, ocupando área superior a 10 m² e de até 20 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	16	520,00	8.320,00
05	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirlanda ou cenário temático com até 400 balões, ocupando área superior a 20 m² e de até 40 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	8	1.110,00	8.880,00

Comissão Permanente de
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Ta

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
06	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo painel de até 6 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	10	1.560,00	15.600,00
07	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150 m², incluindo painel de até 12 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: S2/S4**	SERVIÇO	6	2.020,00	12.120,00
08	Ornamentação de grande porte: decoração de ambiente superior a 150 m² e de até 300 m², incluindo painel de fundo de até 20 m², composição de palco quando demandada, mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	3	2.720,00	8.160,00
VALOR TOTAL: R$ 70.960,00					

LOTE 3 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	Bolo confeitado: massa e recheio variados, cobertura e acabamento decorativo, cotado por quilograma, incluindo fornecimento, transporte e acondicionamento adequado. *Fonte: S5*	KG	40	180,00	7.200,00
02	Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80 g, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15	1.100,00	16.500,00
03	Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, salgados, sanduíche, bolo e doce, incluindo organização, acondicionamento e reposição quando aplicável. *Fonte: S3*	PESSOA	700	48,00	33.600,00
04	Docinhos variados: brigadeiro, beijinho, cajuzinho e similares, peso individual de referência entre 15 g e 25 g, acondicionados adequadamente. *Fonte: S5**	CENTO	25	105,00	2.625,00
05	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 doce e 01 bebida não alcoólica, em embalagem individual apropriada. *Fonte: S3**	KIT	400	30.00	12.000,00
06	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximadamente 80 g e 01 bebida não alcoólica de no mínimo 200 ml, acondicionado individualmente. *Fonte: S3*	UND.	600	33,00	19.800,00
07	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de proteína, guarnição, salada, sobremesa e bebida não alcoólica de no mínimo 300 ml, incluindo acondicionamento adequado. *Fonte: S3*	PESSOA	1000	48,00	48.000,00

Comissão P... de Licitaç...
Fls
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
08	Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijão ou preparação equivalente, 02 opções de proteína, guarnição e salada, acondicionada individualmente e em condições adequadas de consumo. *Fonte: S3*	REFEIÇÃO	1000	37,00	37.000,00
09	Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de queijo, empada, pastel, esfiha ou similares, com peso individual de referência entre 20 g e 35 g. *Fonte: S5**	CENTO	30	98,00	2.940,00
10	Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo conter frango, carne, queijo, presunto, patês ou combinações similares, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15	1.200,00	18.000,00
VALOR TOTAL: R$ 197.665,00					

a. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Proteção Social, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

b. O valor estimado para este objeto é de R$ **279.285,00 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais).**

c. O valor foi obtido através de pesquisas de preço com empresa compatível ao ramo do objeto.

2. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**:

a. Natureza da Contratação:

Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

b. Duração Inicial do Contrato:

i. O prazo de vigência deste contrato é até 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei nº 14.133, de 2021.

c. Da Sustentabilidade:

i. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

ii. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

iii. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

iv. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

v. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

vi. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Comissão Permanente de Lic
18
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá

vii. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

d. Transição Contratual:

i. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

e. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

i. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

1. O prazo para entrega/execução será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

b. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

c. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

d. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

e. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

f. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o

Comissão ... da Lic...
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

g. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

h. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

i. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria de Proteção Social para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

j. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

k. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

b. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Proteção Social.

c. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

d. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

e. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

f. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Proteção Social, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

Comissão Permanente de Licitação
Fls 20
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Proteção Social, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Proteção Social, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação e alimentação para eventos desta referida secretaria, que frequentemente tem demanda da natureza desse objeto, seguindo as demandas da população, a administração pública, por meio da secretaria pretende contratar o objeto em questão.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O resultado pretendido é garantir qualidade nos eventos realizados na pasta, de total interesse da Secretaria de Proteção Social, pelo alcance de contratação vantajosa à Administração Pública.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

11.2. **JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):**

11.3. Aumento da complexidade: O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.

11.4. Dificuldade na padronização: O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.

11.5. Risco de incompatibilidades: O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.

11.6. Perda de economia de escala: O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 21
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria de Proteção Social, está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 25 de agosto de 2026.

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social– CE
Matrícula: 3447

VIANA
EMPREENDIMENTOS

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ENCAMINHAMENTO DE COTAÇÃO

SETOR DEMANDANTE: Secretaria de Proteção Social

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

Conforme solicitado, encaminho em anexo a cotação das mercadorias solicitadas, contendo os respectivos itens, quantidades e valores.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA:58450209000137
Assinado de forma digital por VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA:58450209000137

VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

58.450.209/0001-37

VIANA EMPREENDIMENTOS

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
93
Fls
CPL

MINUTA - PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE

PROPORNENTE: VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.450.209/0001-37

Endereço: FRANCISCO DE ASSIS S. DE SOUSA, N° 70, BAIRRO: FRANCISCO S. DE CARVALHO (CIDADE LESTE) – TAUÁ CE.

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Locação de espaço de médio porte: área mínima de 100 m² e máxima de 250 m², adequado para reuniões, palestras, capacitações, oficinas e eventos institucionais. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: AI*	DIÁRIA	2	2.250,00	4.500,00
02	Locação de espaço de grande porte: área superior a 250 m² e de até 500 m², adequado para conferências, seminários, campanhas, encontros e eventos institucionais de maior público. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: S2**	DIÁRIA	2	3.080,00	6.160,00
			TOTAL DO LOTE		**R$ 10.660,00**

LOTE 2 - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa qualidade, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	36	180,00	6.480,00
02	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, água, preparação, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	24	320,00	7.680,00

Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comis

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
03	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupando área de até 10 m², com quantidade compatível com o pequeno porte, incluindo materiais, elementos de fixação, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: S4**	SERVIÇO	12	310,00	3.720,00
04	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composição temática com até 200 balões, ocupando área superior a 10 m² e de até 20 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	16	520,00	8.320,00
05	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirlanda ou cenário temático com até 400 balões, ocupando área superior a 20 m² e de até 40 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	8	1.110,00	8.880,00
06	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo painel de até 6 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	10	1.560,00	15.600,00
07	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150 m², incluindo painel de até 12 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: S2/S4**	SERVIÇO	6	2.020,00	12.120,00
08	Ornamentação de grande porte: decoração de ambiente superior a 150 m² e de até 300 m², incluindo painel de fundo de até 20 m², composição de palco quando demandada, mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	3	2.720,00	8.160,00
			TOTAL DO LOTE		**R$ 70.960,00**

LOTE 3 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Bolo confeitado: massa e recheio variados, cobertura e acabamento decorativo, cotado por quilograma, incluindo fornecimento, transporte e acondicionamento adequado. *Fonte: S5*	KG	40	180,00	7.200,00
02	Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80 g, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15	1.100,00	16.500,00
03	Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, salgados, sanduíche, bolo e doce, incluindo organização, acondicionamento e reposição quando aplicável. *Fonte: S3*	PESSOA	700	48,00	33.600,00
04	Docinhos variados: brigadeiro, beijinho, cajuzinho e similares, peso individual de referência entre 15 g e 25 g, acondicionados adequadamente. *Fonte: S5**	CENTO	25	105,00	2.625,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
05	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 doce e 01 bebida não alcoólica, em embalagem individual apropriada. *Fonte: S3**	KIT	400	30,00	12.000,00
06	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximadamente 80 g e 01 bebida não alcoólica de no mínimo 200 ml, acondicionado individualmente. *Fonte: S3*	UND.	600	33,00	19.800,00
07	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de proteína, guarnição, salada, sobremesa e bebida não alcoólica de no mínimo 300 ml, incluindo acondicionamento adequado. *Fonte: S3*	PESSOA	1000	48,00	48.000,00
08	Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijão ou preparação equivalente, 02 opções de proteína, guarnição e salada, acondicionada individualmente e em condições adequadas de consumo. *Fonte: S3*	REFEIÇÃO	1000	37,00	37.000,00
09	Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de queijo, empada, pastel, esfiha ou similares, com peso individual de referência entre 20 g e 35 g. *Fonte: S5**	CENTO	30	98,00	2.940,00
10	Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo conter frango, carne, queijo, presunto, patês ou combinações similares, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15	1.200,00	18.000,00
			TOTAL DO LOTE		197.665,00

Proposta válida por 60 dias;
Valor Global da proposta: R$ 279.285,00(duzentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais);

Tauá-CE, 25 de agosto de 2026.

VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA:58450209000137
Assinado de forma digital por VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA:58450209000137

ALVARO ALVES VIANA CARVALHO
008.149.043-78
RESPONSAVEL LEGAL

Comissão Permanente de Licitação
Fls 06
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

SETOR DEMANDANTE: Secretaria de Proteção Social

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.***

JUSTIFICATIVA: A realização de pesquisa de preços junto a fornecedores especializados no fornecimento de alimentação preparada e na prestação de serviços de decoração e ornamentação justifica-se pela necessidade de obter valores compatíveis com os praticados no mercado, considerando as características específicas do objeto a ser contratado e a natureza dos serviços demandados pela Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá-CE. A escolha de empresas que atuam no ramo pertinente ao objeto da contratação visa assegurar que os preços coletados reflitam as condições reais de comercialização e prestação dos serviços, levando em consideração fatores como qualidade dos produtos, variedade e apresentação dos alimentos, capacidade de atendimento, logística, mão de obra, materiais utilizados, montagem, organização e demais elementos necessários à adequada execução dos serviços. Ademais, a consulta a fornecedores especializados permite obter propostas mais precisas e compatíveis com as necessidades da Administração Pública, contribuindo para a formação de um orçamento estimado confiável, para a análise da vantajosidade econômica e para a seleção da proposta mais adequada ao interesse público, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e transparência.

Dessa forma, a cotação junto a fornecedores do ramo constitui medida pertinente e necessária para subsidiar a estimativa de preços da contratação, proporcionando maior segurança na instrução do processo administrativo e favorecendo a aplicação eficiente dos recursos públicos destinados à realização de eventos, campanhas, reuniões, ações socioeducativas e demais atividades institucionais promovidas pela Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá-CE.

Tauá/CE, 25 de agosto de 2026.

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Proteção Social de Tauá – CE
Matrícula: 3447

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

Fase de Análise:			
x	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	x	Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	**VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO**					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.						
Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.						**Responsável:** SETOR DE COMPRAS
Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.						**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02:	**PLANEJAMENTO INSUFICIENTE**				
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio	Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
• JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR; • ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFCAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS	ORDENADOR DE DESPESAS

Comissão Permanente de Licitação
36
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS; • AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.	
Ação(ões) de Contingência: • SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO; • APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA; • SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 03:	**RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE**					
Probabilidade:		**X**	Baixa		Média	Alta
Impacto:			Baixo		Médio	**X** Alto
Dano(s): • DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO; • MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE; • PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.						
Ação(ões) Preventiva(s): • CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO; • ESTABELECER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO; • SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.						**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: • REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;						**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

GESTÃO DE CONTRATOS						
Risco 01:	**DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA**					
Probabilidade:			Baixa	**X**	Média	Alta
Impacto:			Baixo		Médio	**X** Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.						
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.						**Responsável:** FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.						**Responsável:** ORDENADOR DE

Comissão Permanente de Licitação
Fls 93
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá

DESPESAS

Risco 02:	**ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**					
Probabilidade:	Baixa		**X**	Média		Alta
Impacto:	Baixo			Médio	**X**	Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.						
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.					**Responsável:** FISCAL DO CONTRATO	
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.					**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS.	

Risco 03:	BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.					
Probabilidade:	Baixa		**X**	Média		Alta
Impacto:	Baixo			Médio	**X**	Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA						
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.					**Responsável:** EQUIPE DE PLANEJMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS	
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.					**Responsável:** GESTOR DO CONTRATO	

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá/CE, 25 de agosto de 2026.

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social– CE
Matrícula: 3447

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.08.001/2023-SME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Educação do Município de Tauá torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao CONTRATO Nº 21.08.001/2023-SME**, decorrente Dispensa de Licitação nº 21.08.001/2023-SME, cujo objeto é Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva, instalação, limpeza, com trocas de peças, nos ventiladores das escolas municipais vinculadas a Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação do Município de Tauá. **CONTRATADO (A):** MIGUEL GONÇALVES NETO SERVIÇOS EM GERAIS. **VALOR GLOBAL:** R$ 52.342,00(cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Miguel Gonçalves Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá/CE, 25 de agosto de 2026. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2601001/2026-10

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato nº 2601001/2026-10**, resultante do Pregão Eletrônico nº 26.01.001/2026-GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.02.12.361.1002.2.079.0000- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental e 13.02.12.365.1002.2.080.0000- Manutenção das Atividades da Educação Infantil-Creches. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.540.0000.00- Transferências do FUNDEB- Impostos e 1.543.0000.00- Transferências do FUNDEB- Complementação da União-VAAR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: R$ 26.805,50 (vinte e seis mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Felipe Lima Soares. Tauá-CE, 25 de agosto de 2026. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 17. 08.001/2026-SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria da Educação do Município de Tauá torna público o **Extrato do Contrato nº17. 08.001/2026-SME** decorrente da Dispensa de Licitação nº 17.08.001/2026-SME, para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.12.122.2012.2.061.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **FONTE:** 1.500.1001.00. **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de serviços para acompanhamento e regularização da frota de veículos, com emissão de taxas e boletos (IPVA, licenciamento, seguro, multas e outros), elaboração de defesas e recursos administrativos sobre autuações de trânsito, serviços técnicos para emplacamentos e outros serviços necessários para regularização da frota de veículos vinculados a Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses. **CONTRATADA:** GL SERVICES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Leandro Custodio de Oliveira e Castro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de agosto 2026. **VALOR GLOBAL:** R$ 19.418.52 (dezenove mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos). Tauá-Ce, 25 de agosto de 2026. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 3007002/2026-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público o **Extrato do Contrato nº 3007002/2026-02**, resultante do Pregão Eletrônico nº 30.07.002/2026-GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.127. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1500. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE. CONTRATADA: J. M. UCHOA JUNIOR LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: R$ 28.331,82 (vinte e oito mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Miqueias Vieira da Silva. ASSINA PELO CONTRATADO(A): José Maurício Uchoa Júnior. Tauá-CE, 25 de agosto de 2026. Miqueias Vieira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - AVISOS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá/CE torna público o interesse em realizar Registro de Preços com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, conforme determina o Artigo 86 da Lei 14.133/2021.

Os órgãos interessados em participar do referido Registro de Preços poderão encaminhar suas demandas (DFD, ETP e Mapa de Risco) à Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá/CE até o dia 08/09/2026. A planilha com detalhamento dos itens está disponível na sede da referida Secretaria. Novos itens, com suas respectivas quantidades, poderão ser incluídos para posterior análise de inclusão.

Comissão Permanente de Licitação - Fls 30

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 25/08/2026 17:10:59 GMT-03:00 com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2020

Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Sec. de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 31 Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260904002

ÓRGÃO : 26 Sec. Dir. Hum., Cidadania e Diversidade

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec. Dir. Hum., Cidadania e Diversidade

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
110689	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa	24,0000	UNIDADE
	Especificação: *Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa qualidade, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável.*		
110690	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionad	20,0000	UNIDADE
	Especificação: *Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, água, preparação, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável.*		
110691	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupand	20,0000	SERVIÇO
	Especificação: *Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupando área de até 10 m², com quantidade compatível com o pequeno porte, incluindo materiais, elementos de fixação, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra.*		
110692	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composiçã	20,0000	SERVIÇO
	Especificação: *Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composição temática com até 200 balões, ocupando área superior a 10 m² e de até 20 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra.*		
110693	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirla	10,0000	SERVIÇO
	Especificação: *Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirlanda ou cenário temático com até 400 balões, ocupando área superior a 20 m² e de até 40 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra.*		
110694	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo pai	14,0000	SERVIÇO
	Especificação: *Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo painel de até 6 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem.*		
110695	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150	10,0000	SERVIÇO
	Especificação: *Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150 m², incluindo painel de até 12 m², mesas decorativas, toalhes/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem.*		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 32
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260904002

Código	Descrição	Quant	Unidade
110698	Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80	14,0000	CENTO
	Especificação: *Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80 g, devidamente acondicionados.*		
110699	Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, s	400,0000	CABEÇA
	Especificação: *Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, salgados, sanduíche, bolo e doce, incluindo organização, acondicionamento e reposição quando aplicável.*		
110701	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 d	300,0000	KIT
	Especificação: *Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 doce e 01 bebida não alcoólica, em embalagem individuel apropriada.*		
110702	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximad	400,0000	UNIDADE
	Especificação: *Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximadamente 80 g e 01 bebida não alcoólica de no mínimo 200 ml, acondicionado individualmente.*		
110703	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de prot	400,0000	CABEÇA
	Especificação: *Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de proteína, guarnição, salada, sobremesa e bebida não alcoólica de no mínimo 300 ml, incluindo acondicionamento adequado.*		
110704	Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijã	400,0000	CABEÇA
	Especificação: *Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijão ou preparação equivalente, 02 opções de proteína, guarnição e salada, acondicionada individualmente e em condições adequadas de consumo.*		
110705	Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de	30,0000	CENTO
	Especificação: *Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de queijo, empada, pastel, esfiha ou similares, com peso individual de referência entre 20 g e 35 g.*		
110706	Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo c	20,0000	CENTO
	Especificação: *Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo conter frango, carne, queijo, presunto, patês ou combinações similares, devidamente acondicionados.*		

Tauá, 04 de Setembro de 2026

ABDON PEREIRA DE AMORIM NETO
RESPONSÁVEL

rpt01

Comissão de Licitação - 33 Fls CPL Prefeitura Municipal de Tauá/CE

DECRETO Nº 0203002/2025 – GABP.

Delega poderes para ordenadora de despesas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA a **ANGELA MARIA GONÇALVES CELESTINO**, servidora pública, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, **SIMBOLOGIA GOFT-2**, CPF nº ***.416.283-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenadora de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 03 de fevereiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 04/02/2025 21:20:34 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1534

Comissão Permanente de Licitação
34
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 04.09.008/2026-SDHCD

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos

Senhor(a),

Venho por meio deste solicitar a verificação da existência de dotação orçamentária, bem como a indicação da classificação completa da despesa, incluindo Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos, para custeio da despesa referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE

Para subsidiar a correta classificação orçamentária, informamos que a contratação contempla, conforme especificações dos itens abaixo:

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND
01	Locação de espaço de médio porte: área mínima de 100 m² e máxima de 250 m², adequado para reuniões, palestras, capacitações, oficinas e eventos institucionais. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: AI*	DIÁRIA
02	Locação de espaço de grande porte: área superior a 250 m² e de até 500 m², adequado para conferências, seminários, campanhas, encontros e eventos institucionais de maior público. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: S2**	DIÁRIA

LOTE 2 - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
35
Fls
CPL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND
01	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa qualidade, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.
02	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, água, preparação, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.
03	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupando área de até 10 m², com quantidade compatível com o pequeno porte, incluindo materiais, elementos de fixação, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: S4**	SERVIÇO
04	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composição temática com até 200 balões, ocupando área superior a 10 m² e de até 20 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO
05	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirlanda ou cenário temático com até 400 balões, ocupando área superior a 20 m² e de até 40 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO
06	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo painel de até 6 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO
07	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150 m², incluindo painel de até 12 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: S2/S4**	SERVIÇO
08	Ornamentação de grande porte: decoração de ambiente superior a 150 m² e de até 300 m², incluindo painel de fundo de até 20 m², composição de palco quando demandada, mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
36
Fls
CPL

LOTE 3 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND
01	Bolo confeitado: massa e recheio variados, cobertura e acabamento decorativo, cotado por quilograma, incluindo fornecimento, transporte e acondicionamento adequado. *Fonte: S5*	KG
02	Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80 g, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO
03	Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, salgados, sanduíche, bolo e doce, incluindo organização, acondicionamento e reposição quando aplicável. *Fonte: S3*	PESSOA
04	Docinhos variados: brigadeiro, beijinho, cajuzinho e similares, peso individual de referência entre 15 g e 25 g, acondicionados adequadamente. *Fonte: S5**	CENTO
05	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 doce e 01 bebida não alcoólica, em embalagem individual apropriada. *Fonte: S3**	KIT
06	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximadamente 80 g e 01 bebida não alcoólica de no mínimo 200 ml, acondicionado individualmente. *Fonte: S3*	UND.
07	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de proteína, guarnição, salada, sobremesa e bebida não alcoólica de no mínimo 300 ml, incluindo acondicionamento adequado. *Fonte: S3*	PESSOA
08	Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijão ou preparação equivalente, 02 opções de proteína, guarnição e salada, acondicionada individualmente e em condições adequadas de consumo. *Fonte: S3*	REFEIÇÃO
09	Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de queijo, empada, pastel, esfiha ou similares, com peso individual de referência entre 20 g e 35 g. *Fonte: S5**	CENTO
10	Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo conter frango, carne, queijo, presunto, patês ou combinações similares, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO

Comissão Permanente de Licitação
37
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Dessa forma, **solicita-se que a classificação orçamentária a ser informada considere a natureza da despesa compatível com o objeto acima identificado**, indicando expressamente:

- Dotação Orçamentária completa;
- Elemento de Despesa;
- Subelemento de Despesa:
- Fonte de Recursos.

Ressalta-se que tais informações deverão ser apresentadas de forma detalhada, observando as especificações dos itens acima, a fim de assegurar a correta execução orçamentária e financeira da despesa.

Informa-se, ainda, que a despesa será custeada por recursos oriundos de **Recursos próprios.**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Tauá/CE, 04 de setembro de 2026

Ângela Maria Gonçalves Celestino
Ordenadora de Despesas
Matrícula 32139

Ângela Maria Gonçalves Celestino
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

Comissão Permanente de Licitação
38
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade
Att.: Ordenadora de Despesas

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

Em atendimento à solicitação nº 04.09.008/2026-SDHCD, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa solicitada.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2601

Dotação Orçamentária: 14 122 0037 2.134

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Subelemento de Despesas: 3.3.90.39.10 (Lote 1); 3.3.90.39.99.(Lote 2 e 3)

Fonte de Recursos: 1500

Informamos ainda que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 04 de Setembro de 2026.

Setor de Contabilidade

João Moreira Neto Filho
Contador
CRC CE-023973/O-1

Comissão Permanente de Licitação
Fls 39
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PCA Nº 1011/2025
PCA Nº 1023/2025

Órgão	:	Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade
Responsável pela Demanda	:	Ângela Maria Gonçalves Celestino
Matrícula do Servidor	:	32499
E-mail	:	angelas2gon@gmail.com
Telefone	:	(85) 997673235

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade relacionadas à realização de eventos, reuniões, campanhas, solenidades, capacitações, ações institucionais e atividades de caráter social e comunitário.

O fornecimento de alimentação preparada é necessário para proporcionar suporte adequado aos participantes das atividades promovidas pela Secretaria, garantindo condições apropriadas de acolhimento, organização e participação. Da mesma forma, a prestação de serviços de decoração e ornamentação é necessária para a organização e ambientação dos espaços utilizados nos eventos, contribuindo para a adequada apresentação e execução das ações institucionais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o adequado desenvolvimento das ações da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, proporcionando melhores condições para a realização dos eventos e atividades destinadas ao atendimento da população e ao cumprimento das finalidades institucionais do órgão.

LOTE 2 - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
01	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa qualidade, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	24

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
40
Fls
CPL

02	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, água, preparação, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	20
03	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupando área de até 10 m², com quantidade compatível com o pequeno porte, incluindo materiais, elementos de fixação, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: S4**	SERVIÇO	20
04	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composição temática com até 200 balões, ocupando área superior a 10 m² e de até 20 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	20
05	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirlanda ou cenário temático com até 400 balões, ocupando área superior a 20 m² e de até 40 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	10
06	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo painel de até 6 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	14
07	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150 m², incluindo painel de até 12 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: S2/S4**	SERVIÇO	10

LOTE 3 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.
02	Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80 g, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	14
03	Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, salgados, sanduíche, bolo e doce, incluindo organização, acondicionamento e reposição quando aplicável. *Fonte: S3*	PESSOA	400

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
41
Fls
CPL

05	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 doce e 01 bebida não alcoólica, em embalagem individual apropriada. *Fonte: S3**	KIT	300
06	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximadamente 80 g e 01 bebida não alcoólica de no mínimo 200 ml, acondicionado individualmente. *Fonte: S3*	UND.	400
07	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de proteína, guarnição, salada, sobremesa e bebida não alcoólica de no mínimo 300 ml, incluindo acondicionamento adequado. *Fonte: S3*	PESSOA	400
08	Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijão ou preparação equivalente, 02 opções de proteína, guarnição e salada, acondicionada individualmente e em condições adequadas de consumo. *Fonte: S3*	REFEIÇÃO	400
09	Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de queijo, empada, pastel, esfiha ou similares, com peso individual de referência entre 20 g e 35 g. *Fonte: S5**	CENTO	30
10	Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo conter frango, carne, queijo, presunto, patês ou combinações similares, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	20

4. **DO PAGAMENTO**

4.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade que atestará a execução do objeto contratado.

4.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade o pagamento será efetuado até o 10° (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 12
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela ;

Dotação Orçamentária nº 2601 14 122 0037 2.134;

Fonte: 1500;

Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00;

Subelemento de Despesas nº 3.3.90.39.99 ;

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- A Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade através da ordenadora de despesas Ângela Maria Gonçalves Celestino mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 04 de Setembro de 2026

Ângela Maria Gonçalves Celestino
Ordenadora de Despesas
Matrícula 32[illegible]

ANGELA MARIA GONÇALVES CELESTINO
Ordenadora da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade | Rua Isaías Setúbal da Paixão, nº 06 - Planalto dos Colibris - Tauá, CE
sdcd@taua.ce.gov.br | www.taua.ce.gov.br

Comissão Permanente de Licitação
Fls 07
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE.*

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir alimentação adequada aos participantes e equipes envolvidas nas atividades, bem como proporcionar organização, ambientação e ornamentação compatíveis com a natureza de cada evento. A disponibilidade desses serviços de forma planejada contribuirá para o adequado desenvolvimento das ações institucionais, assegurando melhores condições de acolhimento, organização e execução das atividades.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade na contratação, possibilitando o atendimento das demandas conforme a necessidade, evitando aquisições desnecessárias e promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE 2 - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa qualidade, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	24	R$ 180,00	R$ 4.320,00
02	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, água, preparação, composição,	UND.	20	R$320,00	R$ 6.400,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls 7
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

	montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**				
03	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupando área de até 10 m², com quantidade compatível com o pequeno porte, incluindo materiais, elementos de fixação, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: S4**	SERVIÇO	20	R$ 310,00	R$ 6.200,00
04	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composição temática com até 200 balões, ocupando área superior a 10 m² e de até 20 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	20	R$ 520,00	R$ 10.400,00
05	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirlanda ou cenário temático com até 400 balões, ocupando área superior a 20 m² e de até 40 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	10	R$ 1.100,00	R$ 11.00,00
06	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo painel de até 6 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	14	R$ 1.560,00	R$ 21.840,00
07	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150 m², incluindo painel de até 12 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: S2/S4**	SERVIÇO	10	R$ 2.020,00	R$ 20.200,00
TOTAL R$ 80.360,00					

LOTE 3 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
02	Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80 g, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	14	R$ 1.100,00	R$ 15.400,00

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
45
Fls
CPL

03	Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, salgados, sanduíche, bolo e doce, incluindo organização, acondicionamento e reposição quando aplicável. *Fonte: S3*	PESSOA	400	R$ 48,00	R$ 19.200,00
05	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 doce e 01 bebida não alcoólica, em embalagem individual apropriada. *Fonte: S3**	KIT	300	R$ 30,00	R$ 9.00,00
06	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximadamente 80 g e 01 bebida não alcoólica de no mínimo 200 ml, acondicionado individualmente. *Fonte: S3*	UND.	400	R$ 33,00	R$ 13.00,00
07	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de proteína, guarnição, salada, sobremesa e bebida não alcoólica de no mínimo 300 ml, incluindo acondicionamento adequado. *Fonte: S3*	PESSOA	400	R$ 48,00	R$ 19.200,00
08	Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijão ou preparação equivalente, 02 opções de proteína, guarnição e salada, acondicionada individualmente e em condições adequadas de consumo. *Fonte: S3*	REFEIÇÃO	400	R$ 37,00	R$ 14.400,00
09	Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de queijo, empada, pastel, esfiha ou similares, com peso individual de referência entre 20 g e 35 g. *Fonte: S5**	CENTO	30	R$ 98,00	R$ 2.940,00
10	Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo conter frango, carne, queijo, presunto, patês ou combinações similares, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	20	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
TOTAL R$ 117.140,00					

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade tendo em vista a necessidade da referida aquisição.

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

4.2. O valor estimado para este objeto é de **R$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais)**

4.3. O valor foi obtido através de pesquisas com fornecedor do ramo compatível ao objeto. Conforme documentos em anexo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

(x) Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6°, XIII da Lei n° 14.133/2021;

( ) Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos nos art. 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021;

(____) Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6°, XVII, da Lei 14.133/2021. Podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei n° 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

Comissão Permanente de Licitação - Fls 07 CPL - Prefeitura Municipal de Tauá/CE

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para execução será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

Comissão Permanente de Licitação - Fls CPL - Prefeitura Municipal de Tauá/CE

empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

Comissão Pe... de Licitação - Fls 7 CPL Prefeitura Municipal de Tauá/CE

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da contratação de empresa para Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada e na prestação de serviços de decoração e ornamentação, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade.

9.1. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de papel tem como finalidade assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade do Município de Tauá/CE, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Os resultados pretendidos com a contratação são:

- Garantir o fornecimento de alimentação preparada com qualidade e pontualidade;
- Proporcionar organização, decoração e ornamentação adequadas aos eventos institucionais;
- Assegurar suporte às reuniões, campanhas, capacitações e demais atividades promovidas pela Secretaria;
- Melhorar a organização e a execução dos eventos institucionais;
- Promover conforto e acolhimento aos participantes;
- Otimizar os recursos públicos, buscando eficiência e economicidade na contratação;
- Contribuir para o cumprimento das atividades e dos objetivos institucionais da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade.

11 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

Comissão Permanente de Licitação
50
Fls
COPEL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

11.2 JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 Não se aplica.

13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1 Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto em questão, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

14 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1 A Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto.

15 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 04 de setembro de 2026

Ângela Maria Gonçalves Celestino
Ordenadora de Despesas
Matrícula 32409

Ângela Maria Gonçalves Celestino
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

Comissão Permanente de Licitação - Fls 51 - CPL - Prefeitura Municipal de Tauá/CE

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE.***

Fase de Análise:

x Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	x Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	**VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO**					
Probabilidade:		**X**	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo	**X**	Médio		Alto
Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.							
Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.						**Responsável:** SETOR DE COMPRAS	
Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.						**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS	

Risco 02:	**PLANEJAMENTO INSUFICIENTE**				
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:	**X**	Baixo		Médio		Alto

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
52
Fls
CPL

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
• JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR; • ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFCAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS; • AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.	ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
• SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO; • APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA. • SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;	ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 03:	**RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE**			
Probabilidade:	**X** Baixa		Média	Alta
Impacto:	**X** Baixo		Médio	Alto

Dano(s):

- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
• CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO; • ESTABELECER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO; • SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO	ORDENADOR DE DESPESAS

Comissão Permanente de Licitação
53
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá - CE

MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.	
Ação(ões) de Contingência: • REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	**DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA**					
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:	**X**	Baixo		Médio		Alto

Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.	**Responsável:** FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.	**Responsável:** GESTOR DO CONTRATO

Risco 02:	**ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**					
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:	**X**	Baixo		Médio		Alto

Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.	**Responsável:** FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.	**Responsável:** GESTOR DO CONTRATO.

Risco 03:	BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE

Comissão Permanente de Licitação
54
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

	REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.			
Probabilidade:	**X** Baixa		Média	Alta
Impacto:	**X** Baixo		Médio	Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA				
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.				**Responsável:** EQUIPE DE PLANEJMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.				**Responsável:** GESTOR DO CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá - CE, 04 de setembro de 2026

Ângela Maria Gonçalves Celestino
Ordenadora de Despesas
Matrícula 32409

Ângela Maria Gonçalves Celestino
Ordenadora de despesas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

PREFEITURA DE TAUÁ
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
55
Fls
CPL

Memorando nº 19.10.001/2026

Tauá-CE, 19 de outubro de 2026

A Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá, em consonância com o Artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 25 de agosto de 2026 publicou no Diário Oficial do Município nº 1755/2026, Comunicado de intenção de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, com prazo final em 08 de setembro de 2026, conforme anexo.

Manifestaram interesse os seguintes órgãos: Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, com envio das demandas, de acordo com os itens e quantitativos desejados.

Diante do exposto, consolidamos os itens que compõem o objeto, sobretudo para que sejam tomadas as providências cabíveis às Pesquisas de Preços e posterior formulação de Mapas de Preços, em observância à legislação vigente.

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Proteção Social de Tauá – CE
Matrícula: 3447

Comissão Permanente de Licitação
56
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO DOS ITENS

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SPS	SDHCD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	Locação de espaço de médio porte: área mínima de 100 m² e máxima de 250 m², adequado para reuniões, palestras, capacitações, oficinas e eventos institucionais. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: AI*	DIÁRIA	2	0	2	2.250,00	4.500,00
02	Locação de espaço de grande porte: área superior a 250 m² e de até 500 m², adequado para conferências, seminários, campanhas, encontros e eventos institucionais de maior público. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: S2**	DIÁRIA	2	0	2	3.080,00	6.160,00
					VALOR TOTAL: R$ 10.660,00		

LOTE 2 - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SPS	SDHCD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa qualidade, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	36	24	60	180,00	10.800,00
02	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, água, preparação, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	24	20	44	320,00	14.080,00
03	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupando área de até 10 m², com quantidade compatível com o pequeno porte, incluindo materiais, elementos de fixação, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: S4**	SERVIÇO	12	20	32	310,00	9.920,00
04	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composição temática com até 200 balões, ocupando área superior a 10 m² e de até 20 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	16	20	36	520,00	18.720,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SPS	SDHCD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
05	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirlanda ou cenário temático com até 400 balões, ocupando área superior a 20 m² e de até 40 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	8	10	18	1.110,00	19.980,00
06	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo painel de até 6 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	10	14	24	1.560,00	37.440,00
07	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150 m², incluindo painel de até 12 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: S2/S4**	SERVIÇO	6	10	16	2.020,00	32.320,00
	Ornamentação de grande porte: decoração de ambiente superior a 150 m² e de até 300 m², incluindo painel de fundo de até 20 m², composição de palco quando demandada, mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	3	0	3	2.720,00	8.160,00
	VALOR TOTAL: R$ 151.420,00						

LOTE 3 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SPS	SDHCD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	Bolo confeitado: massa e recheio variados, cobertura e acabamento decorativo, cotado por quilograma, incluindo fornecimento, transporte e acondicionamento adequado. *Fonte: S5*	KG	40	0	40	180,00	7.200,00
02	Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80 g, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15	14	29	1.100,00	31.900,00
03	Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, salgados, sanduíche, bolo e doce, incluindo organização, acondicionamento e reposição quando aplicável. *Fonte: S3*	PESSOA	700	400	1100	48,00	52.800,00
04	Docinhos variados: brigadeiro, beijinho, cajuzinho e similares, peso individual de referência entre 15 g e 25 g, acondicionados adequadamente. *Fonte: S5**	CENTO	25	0	25	105,00	2.625,00
05	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 doce e 01 bebida não alcoólica, em embalagem individual apropriada. *Fonte: S3**	KIT	400	300	700	30.00	21.000,00
06	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximadamente 80 g e 01 bebida não alcoólica de no mínimo 200 ml, acondicionado individualmente. *Fonte: S3*	UND.	600	400	1000	33,00	33.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SPS	SDHCD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
07	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de proteína, guarnição, salada, sobremesa e bebida não alcoólica de no mínimo 300 ml, incluindo acondicionamento adequado. *Fonte: S3*	PESSOA	1000	400	1.400	48,00	67.200,00
08	Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijão ou preparação equivalente, 02 opções de proteína, guarnição e salada, acondicionada individualmente e em condições adequadas de consumo. *Fonte: S3*	REFEIÇÃO	1000	400	1.400	37,00	51.800,00
09	Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de queijo, empada, pastel, esfiha ou similares, com peso individual de referência entre 20 g e 35 g. *Fonte: S5**	CENTO	30	30	60	98,00	5.880,00
10	Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo conter frango, carne, queijo, presunto, patês ou combinações similares, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15	20	35	1.200,00	42.000
	VALOR TOTAL: R$ 315.405,00						

Comissão Permanente de Licitação
58
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

VIANA EMPREENDIMENTOS

Comissão Permanente de Licitação
Fls 54
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

MINUTA - PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE

PROPORNENTE: VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.450.209/0001-37

Endereço: FRANCISCO DE ASSIS S. DE SOUSA, N° 70, BAIRRO: FRANCISCO S. DE CARVALHO (CIDADE LESTE) – TAUÁ CE.

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Locação de espaço de médio porte: área mínima de 100 m² e máxima de 250 m², adequado para reuniões, palestras, capacitações, oficinas e eventos institucionais. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: AI*	DIÁRIA	2	2.250,00	4.500,00
02	Locação de espaço de grande porte: área superior a 250 m² e de até 500 m², adequado para conferências, seminários, campanhas, encontros e eventos institucionais de maior público. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: S2**	DIÁRIA	2	3.080,00	6.160,00
			TOTAL DO LOTE		**R$ 10.660,00**

LOTE 2 - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa qualidade, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	36	180,00	6.480,00
02	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, água, preparação, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	24	320,00	7.680,00

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
60
Fls
CPL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
03	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupando área de até 10 m², com quantidade compatível com o pequeno porte, incluindo materiais, elementos de fixação, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: S4**	SERVIÇO	12	310,00	3.720,00
04	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composição temática com até 200 balões, ocupando área superior a 10 m² e de até 20 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	16	520,00	8.320,00
05	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirlanda ou cenário temático com até 400 balões, ocupando área superior a 20 m² e de até 40 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	8	1.110,00	8.880,00
06	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo painel de até 6 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	10	1.560,00	15.600,00
07	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150 m², incluindo painel de até 12 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: S2/S4**	SERVIÇO	6	2.020,00	12.120,00
08	Ornamentação de grande porte: decoração de ambiente superior a 150 m² e de até 300 m², incluindo painel de fundo de até 20 m², composição de palco quando demandada, mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	3	2.720,00	8.160,00
		TOTAL DO LOTE			**R$ 70.960,00**

LOTE 3 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Bolo confeitado: massa e recheio variados, cobertura e acabamento decorativo, cotado por quilograma, incluindo fornecimento, transporte e acondicionamento adequado. *Fonte: S5*	KG	40	180,00	7.200,00
02	Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80 g, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15	1.100,00	16.500,00
03	Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, salgados, sanduíche, bolo e doce, incluindo organização, acondicionamento e reposição quando aplicável. *Fonte: S3*	PESSOA	700	48,00	33.600,00
04	Docinhos variados: brigadeiro, beijinho, cajuzinho e similares, peso individual de referência entre 15 g e 25 g, acondicionados adequadamente. *Fonte: S5**	CENTO	25	105,00	2.625,00

Comissão Permanente de Licitação
61
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
05	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 doce e 01 bebida não alcoólica em embalagem individual apropriada. *Fonte: S3**	KIT	400	30,00	12.000,00
06	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximadamente 80 g e 01 bebida não alcoólica de no mínimo 200 ml, acondicionado individualmente. *Fonte: S3*	UND.	600	33,00	19.800,00
07	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de proteína, guarnição, salada, sobremesa e bebida não alcoólica de no mínimo 300 ml, incluindo acondicionamento adequado. *Fonte: S3*	PESSOA	1000	48,00	48.000,00
08	Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijão ou preparação equivalente, 02 opções de proteína, guarnição e salada, acondicionada individualmente e em condições adequadas de consumo. *Fonte: S3*	REFEIÇÃO	1000	37,00	37.000,00
09	Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de queijo, empada, pastel, esfiha ou similares, com peso individual de referência entre 20 g e 35 g. *Fonte: S5**	CENTO	30	98,00	2.940,00
10	Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo conter frango, carne, queijo, presunto, patês ou combinações similares, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15	1.200,00	18.000,00
		TOTAL DO LOTE			197.665,00

Proposta válida por 60 dias;
Valor Global da proposta: R$ 279.285,00(duzentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais);

Tauá-CE, 25 de agosto de 2026.

VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA:58450209000137

Assinado de forma digital por VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA:58450209000137

ALVARO ALVES VIANA CARVALHO
008.149.043-78
RESPONSAVEL LEGAL

Comissão Permanente de Licitação
69
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ENCAMINHAMENTO DE COTAÇÃO

SETOR DEMANDANTE: Secretaria de Proteção Social

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

Conforme solicitado, encaminho em anexo a cotação das mercadorias solicitadas, contendo os respectivos itens, quantidades e valores.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA:60600479000129

Assinado de forma digital por JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA:60600479000129

JP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

60.600.479/0001-29

Comissão Permanente de Licitação
63
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

MINUTA - PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE

PROPORNENTE: JP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.600.479/0001-29

Endereço: R WILSON DIAS DE SOUSA, N° 19, MANOEL ALVES MOTA 63.6600-00 TAUÁ CE.

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Locação de espaço de médio porte: área mínima de 100 m² e máxima de 250 m², adequado para reuniões, palestras, capacitações, oficinas e eventos institucionais. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: AI*	DIÁRIA	2	2.500,00	5.000,00
02	Locação de espaço de grande porte: área superior a 250 m² e de até 500 m², adequado para conferências, seminários, campanhas, encontros e eventos institucionais de maior público. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: S2**	DIÁRIA	2	3.100,00	6.200,00
			TOTAL DO LOTE		**R$ 11.200,00**

LOTE 2 - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa qualidade, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	36	150,00	5.400,00
02	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, água, preparação, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	24	350,00	8.400,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
03	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupando área de até 10 m², com quantidade compatível com o pequeno porte, incluindo materiais, elementos de fixação, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: S4**	SERVIÇO	12	309,00	3.708,00
04	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composição temática com até 200 balões, ocupando área superior a 10 m² e de até 20 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	16	529,00	8.464,00
05	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirlanda ou cenário temático com até 400 balões, ocupando área superior a 20 m² e de até 40 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	8	1.120,00	8.960,00
06	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo painel de até 6 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	10	1.610,00	16.100,00
07	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150 m², incluindo painel de até 12 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: S2/S4**	SERVIÇO	6	1.980,00	11.880,00
08	Ornamentação de grande porte: decoração de ambiente superior a 150 m² e de até 300 m², incluindo painel de fundo de até 20 m², composição de palco quando demandada, mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	3	2.738,00	8.214,00
		TOTAL DO LOTE			**R$ 71.324,00**

LOTE 3 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Bolo confeitado: massa e recheio variados, cobertura e acabamento decorativo, cotado por quilograma, incluindo fornecimento, transporte e acondicionamento adequado. *Fonte: S5*	KG	40	210,00	8.400,00
02	Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80 g, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15	1.200,00	18.000,00
03	Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, salgados, sanduíche, bolo e doce, incluindo organização, acondicionamento e reposição quando aplicável. *Fonte: S3*	PESSOA	700	52,00	36.400,00
04	Docinhos variados: brigadeiro, beijinho, cajuzinho e similares, peso individual de referência entre 15 g e 25 g, acondicionados adequadamente. *Fonte: S5**	CENTO	25	95,00	2.375,00

Comissão Permanente de Licitação Fls CPL Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
05	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 doce e 01 bebida não alcoólica, em embalagem individual apropriada. *Fonte: S3**	KIT	400	34,00	13.600,00
06	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximadamente 80 g e 01 bebida não alcoólica de no mínimo 200 ml, acondicionado individualmente. *Fonte: S3*	UND.	600	37,00	22.200,00
07	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de proteína, guarnição, salada, sobremesa e bebida não alcoólica de no mínimo 300 ml, incluindo acondicionamento adequado. *Fonte: S3*	PESSOA	1000	50,00	50.000,00
08	Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijão ou preparação equivalente, 02 opções de proteína, guarnição e salada, acondicionada individualmente e em condições adequadas de consumo. *Fonte: S3*	REFEIÇÃO	1000	34,00	34.000,00
09	Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de queijo, empada, pastel, esfiha ou similares, com peso individual de referência entre 20 g e 35 g. *Fonte: S5**	CENTO	30	102,00	3.060,00
10	Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo conter frango, carne, queijo, presunto, patês ou combinações similares, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15	1.310,00	19.650,00
			TOTAL DO LOTE		**R$ 207.685,00**

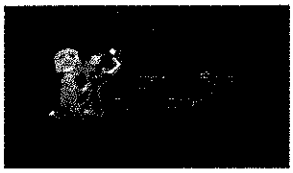
Proposta válida por 60 dias;
Valor Global da proposta: R$ 290.209,00(duzentos e noventa mil duzentos e nove reais);

Tauá-CE, 25 de agosto de 2026.

JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA:60600479000129
Assinado de forma digital por JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA:60600479000129

JOAO PAULO SOLON MOTA
005.888.543-95
RESPONSAVEL LEGAL

Comissão Permanente de Licitação
65
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE



- Comissão Permanente de Licitação -
Fls 66
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ENCAMINHAMENTO DE COTAÇÃO

SETOR DEMANDANTE: Secretaria de Proteção Social

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

Conforme solicitado, encaminho em anexo a cotação das mercadorias solicitadas, contendo os respectivos itens, quantidades e valores.

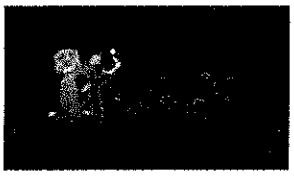
Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários.

Tauá/CE 26 de outubro de 2026

FRANCISCO KERRES OLIVIER DE ALBUQUERQUE BOMFIM

Assinado digitalmente por FRANCISCO KERRES OLIVIER DE ALBUQUERQUE BOMFIM
ND: CN=FRANCISCO KERRES OLIVIER DE ALBUQUERQUE BOMFIM, E=engkerresbomfim@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

FRANCISCO WELINGTON ALVES LIRA
Proprietário
CPF: 932.434.213-49



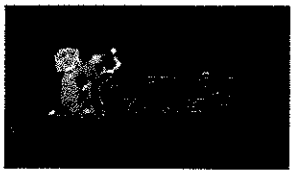
Comissão Permanente de Licitação
67
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

COTAÇÃO DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE

A empresa **46.400.978 FRANCISCO WELINGTON ALVES LIRA**, com sede na Rua Francisco Alves Cavalcante, Nº 560, Distrito De Santa Tereza, Tauá/CE, Cep: 63660-000, telefone (88) 99706-9249, inscrita sob o número de **CNPJ: 46.400.978/0001-41** por intermédio do seu representante legal abaixo assinado apresentamos a presente cotação de preços para os itens abaixo descritos;

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa qualidade, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável.	UND.	36	R$ 207,00	R$ 7.452,00
2	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, água, preparação, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável.	UND.	24	R$ 368,00	R$ 8.832,00
3	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupando área de até 10 m², com quantidade compatível com o pequeno porte, incluindo materiais, elementos de fixação, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra.	SERVIÇO	12	R$ 356,50	R$ 4.278,00
4	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composição temática com até 200 balões, ocupando área superior a 10 m² e de até 20 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra.	SERVIÇO	16	R$ 598,00	R$ 9.568,00
5	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirlanda ou cenário temático com até 400 balões, ocupando área superior a 20 m² e de até 40 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra.	SERVIÇO	8	R$ 1.276,50	R$ 10.212,00



- Comissão Permanente de Licitação -
68
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Taubaté

6	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo painel de até 6 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem.	SERVIÇO	10	R$ 1.794,00	R$ 17.940,00
7	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150 m², incluindo painel de até 12 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem.	SERVIÇO	6	R$ 2.323,00	R$ 13.938,00
8	Ornamentação de grande porte: decoração de ambiente superior a 150 m² e de até 300 m², incluindo painel de fundo de até 20 m², composição de palco quando demandada, mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem.	SERVIÇO	3	R$ 3.128,00	R$ 9.384,00
				TOTAL:	R$ 81.604,00

VALOR GLOBAL R$: R$ 81.604,00 (oitenta e um mil e seiscentos e quatro reais)

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (Cinco) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De acordo com edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Observações:

- O Licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprira todas as obrigações contidas no Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto serão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
- Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infração;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;



Comissão Permanente de Licitação
69
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Já considerados, no momento, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste edital.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Tauá/CE 26 de outubro de 2026

FRANCISCO WELINGTON ALVES LIRA - CPF: 932.434.213-49

Assinado digitalmente por FRANCISCO WELINGTON ALVES LIRA - CPF: 932.434.213-49
ND: CN=FRANCISCO WELINGTON ALVES LIRA - CPF: 932.434.213-49, E=xxxxxxxxxx@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

FRANCISCO WELINGTON ALVES LIRA
Proprietário
CPF: 932.434.213-49

Plataforma
Construções

Comissão Permanente de Licitação
Fls 30
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ENCAMINHAMENTO DE COTAÇÃO

SETOR DEMANDANTE: Secretaria de Proteção Social

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

Conforme solicitado, encaminho em anexo a cotação das mercadorias solicitadas, contendo os respectivos itens, quantidades e valores.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários.

Tauá/CE 26 de outubro de 2026

GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE - CPF: 763.610.123-87

Assinado digitalmente por GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE - CPF: 763.610.123-87
ND: CN="GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE - CPF: 763.610.123-87", E=gilda...@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Gildazio Rodrigues Cavalcante
CPF: 763.610.123-87
Titular

Plataforma

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls. 71
CPL

COTAÇÃO

À
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE

Prezados(as) Senhores(as)

A PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.736.137/0001 -62, localizada à Rua Candido Aderaldo do Nascimento, 86, Sala 01, - Manoel Alves Mota - Tauá/CE, apresentamos a presente cotação de preços pelos valores abaixo descritos;

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa qualidade, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável.	UND.	36	R$ 216,00	R$ 7.776,00
2	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, água, preparação, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável.	UND.	24	R$ 384,00	R$ 9.216,00
3	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupando área de até 10 m², com quantidade compatível com o pequeno porte, incluindo materiais, elementos de fixação, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra.	SERVIÇO	12	R$ 372,00	R$ 4.464,00
4	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composição temática com até 200 balões, ocupando área superior a 10 m² e de até 20 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra.	SERVIÇO	16	R$ 624,00	R$ 9.984,00
5	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirlanda ou cenário temático com até 400 balões, ocupando área superior a 20 m² e de até 40 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra.	SERVIÇO	8	R$ 1.332,00	R$ 10.656,00
6	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo painel de até 6 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem.	SERVIÇO	10	R$ 1.872,00	R$ 18.720,00
7	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150 m², incluindo painel de até 12 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem.	SERVIÇO	6	R$ 2.424,00	R$ 14.544,00
8	Ornamentação de grande porte: decoração de ambiente superior a 150 m² e de até 300 m², incluindo painel de fundo de até 20 m², composição de palco quando demandada, mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem.	SERVIÇO	3	R$ 3.264,00	R$ 9.792,00
				TOTAL:	R$ 85.152,00

VALOR GLOBAL: R$ 85.152,00 (oitenta e cinco mil e cento e cinquenta e dois reais).

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Plataforma

Comissão Permanente de Licitação
92
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Tauá-CE, 26 de outubro de 2026

GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE - CPF: 763.610.123-87

Assinado digitalmente por GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE - CPF: 763.610.123-87
ND: CN=GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE - CPF: 763.610.123-87, E=gildazioramalcante@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Gildazio Rodrigues Cavalcante
CPF: 763.610.123-87
Titular

Comissão Permanente de Licitação
73
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ENCAMINHAMENTO DE COTAÇÃO

SETOR DEMANDANTE: Secretaria de Proteção Social

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

Conforme solicitado, encaminho em anexo a cotação das mercadorias solicitadas, contendo os respectivos itens, quantidades e valores.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Francisco João Vitor Tavares

ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA

21.090.037/0001-28

ISABELLA CANDEIAS LTDA
CNPJ 21.090.037/0001-28
Rua Anne Frank, nº 4087 - Roquelrão
Email: papelariacandi@gmail.com
Tel.: 41 3598-1737

Comissão Permanente de Licitação
74
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

IC

ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA

CNPJ 21.090.037/0001-28

MINUTA - PROPOSTA DE PREÇOS

À

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE

PROPORNENTE: ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA

CNPJ: 21.090.037/0001-28

Endereço:. R. Anne Frank, nº 4087, Loja 2B, Boqueirão , Curitiba/PR CEP 81.650-020

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Locação de espaço de médio porte: área mínima de 100 m² e máxima de 250 m², adequado para reuniões, palestras, capacitações, oficinas e eventos institucionais. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: AI*	DIÁRIA	2	2.600,00	5.200,00
02	Locação de espaço de grande porte: área superior a 250 m² e de até 500 m², adequado para conferências, seminários, campanhas, encontros e eventos institucionais de maior público. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: S2**	DIÁRIA	2	3.900,00	7.800,00
			TOTAL DO LOTE		**R$ 13.000,00**

LOTE 2 - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa qualidade, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	36	240,00	8.640,00

Comissão Permanente de Licitação
75
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Taubaté

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
02	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, água, preparação, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	24	320,00	7.680,00
03	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupando área de até 10 m², com quantidade compatível com o pequeno porte, incluindo materiais, elementos de fixação, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: S4**	SERVIÇO	12	350,00	4.200,00
04	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composição temática com até 200 balões, ocupando área superior a 10 m² e de até 20 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	16	560,00	8.960,00
05	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirlanda ou cenário temático com até 400 balões, ocupando área superior a 20 m² e de até 40 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	8	1.340,00	10.720,00
06	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo painel de até 6 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	10	1.710,00	17.100,00
07	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150 m², incluindo painel de até 12 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: S2/S4**	SERVIÇO	6	2.200,00	13.200,00
08	Ornamentação de grande porte: decoração de ambiente superior a 150 m² e de até 300 m², incluindo painel de fundo de até 20 m², composição de palco quando demandada, mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	3	2.720,00	8.160,00
			TOTAL DO LOTE		**R$ 78.660,00**

LOTE 3 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL

Comissão Permanente de Licitação
Fls 10
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

IC

ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA

CNPJ 21.090.037/0001-28

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Bolo confeitado: massa e recheio variados, cobertura e acabamento decorativo, cotado por quilograma, incluindo fornecimento, transporte e acondicionamento adequado. *Fonte: S5*	KG	40	180,00	7.200,00
02	Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80 g, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15	1.300,00	19.500,00
03	Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, salgados, sanduíche, bolo e doce, incluindo organização, acondicionamento e reposição quando aplicável. *Fonte: S3*	PESSOA	700	48,00	33.600,00
04	Docinhos variados: brigadeiro, beijinho, cajuzinho e similares, peso individual de referência entre 15 g e 25 g, acondicionados adequadamente. *Fonte: S5**	CENTO	25	105,00	2.625,00
05	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 doce e 01 bebida não alcoólica, em embalagem individual apropriada. *Fonte: S3**	KIT	400	30,00	12.000,00
06	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximadamente 80 g e 01 bebida não alcoólica de no mínimo 200 ml, acondicionado individualmente. *Fonte: S3*	UND.	600	33,00	19.800,00
07	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de proteína, guarnição, salada, sobremesa e bebida não alcoólica de no mínimo 300 ml, incluindo acondicionamento adequado. *Fonte: S3*	PESSOA	1000	48,00	48.000,00
08	Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijão ou preparação equivalente, 02 opções de proteína, guarnição e salada, acondicionada individualmente e em condições adequadas de consumo. *Fonte: S3*	REFEIÇÃO	1000	44,00	44.000,00
09	Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de queijo, empada, pastel, esfiha ou similares, com peso individual de referência entre 20 g e 35 g. *Fonte: S5**	CENTO	30	105,00	3.150,00
10	Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo conter frango, carne, queijo, presunto, patês ou combinações similares, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15	1.430,00	21.450,00
			TOTAL DO LOTE		**R$ 211.325,00**

Proposta válida por 30 dias;
Valor Global da proposta: R$ 302.985,00 (trezentos e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais);

R. Anne Frank, nº 4087, Loja 2B • Boqueirão • Curitiba/PR • CEP 81.650-020
Telefone: (41) 3085-1096 | Comércio varejista, papelaria, presentes, brinquedos e serviços relacionados

IC

ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA

CNPJ 21.090.037/0001-28

- Comissão Permanente de Licitação -
77
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Tauá-CE, 14 de outubro de 2026.

Francisco José Vitor Torres

ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA

21.090.037/0001-28

ISABELLA CANDEIAS LTDA
CNPJ 21.090.037/0001-28
Rua Anne Frank, nº 4087 - Boqueirão
Email: papelariacandi@gmail.com
Tel : 41 3598-1737

PREFEITURA DE TAUÁ
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
FLS
CPL

COMUNICAÇÃO INTERNA 83/2026-SPS

Ao Setor de Compras
Município de Tauá-CE

Assunto: Complementação de Pesquisa de Preços

Em atenção à Comunicação Interna encaminhada por esse Setor, informamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a **mais 02 (duas) empresas especializadas e atuantes no ramo pertinente ao objeto do presente processo**, com a finalidade de complementar a pesquisa de mercado e subsidiar a adequada instrução processual.

O procedimento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.**

Dessa forma, considerando a pesquisa de preços anteriormente realizada na qual informo que as empresas VIANA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA e JP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA incluíram o CNAE para o ramo compatível ao objeto e as **02 (duas) novas cotações obtidas**, informa-se que o processo passa a contar com **04 (quatro) cotações de preços**, provenientes de empresas compatíveis com o ramo de atividade relacionado ao objeto pretendido.

Assim, encaminham-se as respectivas pesquisas para conhecimento e **adoção dos procedimentos administrativos cabíveis**, dando-se prosseguimento à instrução do processo.

Tauá/CE, 03 de novembro de 2026

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Proteção Social de Tauá – CE
Matrícula: 3447

Comissão Permanente de Licitação
Fls 71
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

CÓDIGO / Proponente		Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
110689	Arranjo floral artificial para decoração : flores e folhagens artificiais de boa			
46.400.978 FRANCISCO WELINGTON ALVES LIRA		60,0000	207,000	12.420,00
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		60,0000	180,000	10.800,00
A PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		60,0000	216,000	12.960,00
	VALORES MÉDIOS :		201,000	12.060,00
110690	Arranjo floral natural para decoração: f lores e folhagens naturais, acondicionad			
46.400.978 FRANCISCO WELINGTON ALVES LIRA		44,0000	368,000	16.192,00
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		44,0000	320,000	14.080,00
A PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		44,0000	384,000	16.896,00
	VALORES MÉDIOS :		357,333	15.722,65
110691	Decoração com balões - pequeno porte: ar co, coluna, painel ou guirlanda, ocupand			
46.400.978 FRANCISCO WELINGTON ALVES LIRA		32,0000	356,500	11.408,00
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		32,0000	310,000	9.920,00
A PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		32,0000	372,000	11.904,00
	VALORES MÉDIOS :		346,167	11.077,34
110692	Decoração com balões - médio porte: arco , painel, guirlanda, coluna ou composiçã			
46.400.978 FRANCISCO WELINGTON ALVES LIRA		36,0000	598,000	21.528,00
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		36,0000	520,000	18.720,00
A PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		36,0000	624,000	22.464,00
	VALORES MÉDIOS :		580,667	20.904,01
110693	Decoração com balões - grande porte: com posição ornamental, painel, arco, guirla			
46.400.978 FRANCISCO WELINGTON ALVES LIRA		18,0000	1.276,500	22.977,00
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		18,0000	1.110,000	19.980,00
A PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		18,0000	1.332,000	23.976,00
	VALORES MÉDIOS :		1.239,500	22.311,00
110694	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo pai			
46.400.978 FRANCISCO WELINGTON ALVES LIRA		24,0000	1.794,000	43.056,00
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		24,0000	1.560,000	37.440,00
A PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		24,0000	1.872,000	44.928,00
	VALORES MÉDIOS :		1.742,000	41.808,00
110695	Ornamentação de médio porte: decoração d e ambiente superior a 50 m² e de até 150			
46.400.978 FRANCISCO WELINGTON ALVES LIRA		16,0000	2.323,000	37.168,00
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		16,0000	2.020,000	32.320,00
A PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		16,0000	2.424,000	38.784,00
	VALORES MÉDIOS :		2.255,667	36.090,67
110698	Bolos variados em fatias: sabores divers os, com peso individual aproximado de 80			
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		29,0000	180,000	5.220,00
JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA		29,0000	1.200,000	34.800,00
ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA		29,0000	180,000	5.220,00

03/11/26

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01.004/2025-GAB/P

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

CÓDIGO / Proponente	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
		VALORES MÉDIOS :	520,000	15.080,00
110699	Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, s			
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		1.100,0000	48,000	52.800,00
JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA		1.100,0000	52,000	57.200,00
ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA		1.100,0000	48,000	52.800,00
		VALORES MÉDIOS :	49,333	54.266,30
110701	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 d			
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		700,0000	30,000	21.000,00
JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA		700,0000	34,000	23.800,00
ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA		700,0000	30,000	21.000,00
		VALORES MÉDIOS :	31,333	21.933,10
110702	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximad			
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		1.000,0000	33,000	33.000,00
JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA		1.000,0000	37,000	37.000,00
ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA		1.000,0000	33,000	33.000,00
		VALORES MÉDIOS :	34,333	34.333,00
110703	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de prot			
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		1.400,0000	48,000	67.200,00
JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA		1.400,0000	50,000	70.000,00
ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA		1.400,0000	48,000	67.200,00
		VALORES MÉDIOS :	48,667	68.133,80
110704	Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijã			
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		1.400,0000	37,000	51.800,00
JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA		1.400,0000	34,000	47.600,00
ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA		1.400,0000	44,000	61.600,00
		VALORES MÉDIOS :	38,333	53.666,20
110705	Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de			
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		60,0000	98,000	5.880,00
JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA		60,0000	102,000	6.120,00
ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA		60,0000	105,000	6.300,00
		VALORES MÉDIOS :	101,667	6.100,02
110706	Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo c			
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		35,0000	1.200,000	42.000,00
JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA		35,0000	1.310,000	45.850,00
ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA		35,0000	1.430,000	50.050,00
		VALORES MÉDIOS :	1.313,333	45.966,66
110687	Locação de espaço de médio porte: área mínima de 100 m² e máxima de 250 m², adeq			
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		2,0000	2.250,000	4.500,00

03-11-26

Gervina Maria de Abreu Patrão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 0102042023-GABP

Comissão Permanente de Licitação
81
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

CÓDIGO / Proponente	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
DESCRIÇÃO			
JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA	2,0000	2.500,000	5.000,00
ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA	2,0000	2.600,000	5.200,00
VALORES MÉDIOS :		2.450,000	4.900,00
110688 Locação de espaço de grande porte: área superior a 250 m² e de até 500 m², adequ			
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	2,0000	3.080,000	6.160,00
JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA	2,0000	3.100,000	6.200,00
ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA	2,0000	3.900,000	7.800,00
VALORES MÉDIOS :		3.360,000	6.720,00
110696 Ornamentação de grande porte: decoração de ambiente superior a 150 m² e de até 3			
46.400.978 FRANCISCO WELINGTON ALVES LIRA	3,0000	3.128,000	9.384,00
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	3,0000	2.720,000	8.160,00
A PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	3,0000	3.264,000	9.792,00
VALORES MÉDIOS :		3.037,333	9.112,00
110697 Bolo confeitado: massa e recheio variados, cobertura e acabamento decorativo, co			
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	40,0000	180,000	7.200,00
JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA	40,0000	210,000	8.400,00
ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA	40,0000	180,000	7.200,00
VALORES MÉDIOS :		190,000	7.600,00
110700 Docinhos variados: brigadeiro, beijinho, cajuzinho e similares, peso individual			
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	25,0000	105,000	2.625,00
JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA	25,0000	95,000	2.375,00
ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA	25,0000	105,000	2.625,00
VALORES MÉDIOS :		101,667	2.541,68

03.01.26

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01204220026-GABP

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PROPONENTE

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA					
110689	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa		60,0000	180,000	10.800,00
110690	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionad		44,0000	320,000	14.080,00
110691	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupand		32,0000	310,000	9.920,00
110692	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composiçã		36,0000	520,000	18.720,00
110693	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirla		18,0000	1.110,000	19.980,00
110694	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo pai		24,0000	1.560,000	37.440,00
110695	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150		16,0000	2.020,000	32.320,00
110698	Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80		29,0000	180,000	5.220,00
110699	Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, s		1.100,0000	48,000	52.800,00
110701	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 d		700,0000	30,000	21.000,00
110702	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximad		1.000,0000	33,000	33.000,00
110703	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de prot		1.400,0000	48,000	67.200,00
110705	Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, com coxinha, risole, bolinha de		60,0000	98,000	5.880,00
110706	Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo c		35,0000	1.200,000	42.000,00
110687	Locação de espaço de médio porte: área mínima de 100 m² e máxima de 250 m², adeq		2,0000	2.250,000	4.500,00
110688	Locação de espaço de grande porte: área superior a 250 m² e de até 500 m², adequ		2,0000	3.080,000	6.160,00
110696	Ornamentação de grande porte: decoração de ambiente superior a 150 m² e de até 3		3,0000	2.720,000	8.160,00
110697	Bolo confeitado: massa e recheio variados, cobertura e acabamento decorativo, co		40,0000	180,000	7.200,00
				Total do(s) item(ns)..:	396.380,00
JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA					
110704	Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijã		1.400,0000	34,000	47.600,00
110700	Docinhos variados: brigadeiro, beijinho, cajuzinho e similares, peso individual		25,0000	95,000	2.375,00
				Total do(s) item(ns)..:	49.975,00
ISABELLA CANDEIAS PRESENTES LTDA					
110698	Bolos variados em fatias: sabores diversos, com pe		29,0000	180,000	5.220,00

03.11.26

Gervine Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01/2042/2025-GABP

- Comissão Permanente de Licitação -
83
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PROPONENTE

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
	so individual aproximado de 80				
110699	Coffee break para eventos e capacitações - por pes soa: café, leite, suco/água, s		1.100,0000	48,000	52.800,00
110701	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 san duíche, 01 fatia de bolo, 01 d		700,0000	30,000	21.000,00
110702	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximad		1.000,0000	33,000	33.000,00
110703	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de prot		1.400,0000	48,000	67.200,00
110697	Bolo confeitado: massa e recheio variados, cobertu ra e acabamento decorativo, co		40,0000	180,000	7.200,00

Total do(s) item(ns)..: 186.420,00

Total Geral .....: 632.775,00

03.11.26
Gervina Maria de Abreu Palácio
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 010204272025-GABP

Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
84
Fls
CPL

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
110689	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa		60,0000	201,000	12.060,00
110690	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionad		44,0000	357,333	15.722,65
110691	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupand		32,0000	346,167	11.077,34
110692	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composiçã		36,0000	580,667	20.904,01
110693	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirla		18,0000	1.239,500	22.311,00
110694	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo pai		24,0000	1.742,000	41.808,00
110695	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150		16,0000	2.255,667	36.090,67
110698	Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80		29,0000	520,000	15.080,00
110699	Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, s		1.100,0000	49,333	54.266,30
110701	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 d		700,0000	31,333	21.933,10
110702	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximad		1.000,0000	34,333	34.333,00
110703	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de prot		1.400,0000	48,667	68.133,80
110704	Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijã		1.400,0000	38,333	53.666,20
110705	Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de		60,0000	101,667	6.100,02
110706	Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo c		35,0000	1.313,333	45.966,66
110687	Locação de espaço de médio porte: área mínima de 100 m² e máxima de 250 m², adeq		2,0000	2.450,000	4.900,00
110688	Locação de espaço de grande porte: área superior a 250 m² e de até 500 m², adequ		2,0000	3.360,000	6.720,00
110696	Ornamentação de grande porte: decoração de ambiente superior a 150 m² e de até 3		3,0000	3.037,333	9.112,00
110697	Bolo confeitado: massa e recheio variados, cobertura e acabamento decorativo, co		40,0000	190,000	7.600,00
110700	Docinhos variados: brigadeiro, beijinho, cajuzinho e similares, peso individual		25,0000	101,667	2.541,68

Total Geral .....: 490.326,43

03/11/26

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
Portaria 01/02/2025-GABP

PREFEITURA DE TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura de Tauá
Secretaria de Orçamento e Finanças

Comissão Permanente de Licitação
Fls 85
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 03112026-001 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Ao Senhor(a)
Adriano Lima Marinho
Ordenador(a) da Secretaria de Proteção Social.

Assunto: Referente a DFD datada no dia: 25 de agosto de 2026

Veio a este Setor de Compras, Pesquisa de Preço feita pelo (a) feita pelo ordenador de despesas da Secretaria de Proteção Social; cujo objeto é (**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**), para que fosse providenciado o Mapa comparativo de preço.

Assim sendo, encaminhamos o Mapa comparativo de preço, conforme fora solicitado.

Sendo o que se apresenta, renovo expressões de elevada estima e consideração.

Tauá, 03 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

Gervina Maria de Abreu Paixão
Portaria: 0102042/2025-GABP
Coordenadora Geral de Compras Públicas
MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102042/2025-GABP

Comissão - Licitação - Fls CPL Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PORTARIA Nº 0102042/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/20 21 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO, portadora do CPF nº ***.961.773-**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** Simbologia **AGC-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102043/2025-GABP

PORTARIA Nº 0102043/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n° 2595/20 21, de 14/06/2021, Lei Municipal n° 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, JOELMA INACIO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº ***.551.423-**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CERIMONIAL,** Simbologia **ASA-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102044/2025-GABP

PORTARIA Nº 0102044/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n° 2595/20 21, de 14/06/2021, Lei Municipal n° 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.111.243-**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL 2,** Simbologia **DCA-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Esportes.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/01/2025 23:12:07 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1500

Comissão Permanente de Licitação
87
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

AUTORIZAÇÃO

Senhor(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a),

O(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria de Proteção Social e da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em razão da necessidade de instauração de processo administrativo de licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, **VEM** encaminhar o Termo de Referência e a Minuta de Edital e Anexos, das diversas unidades orçamentarias do município de Tauá-CE.

Os documentos detêm as informações necessárias para abertura do devido processo administrativo, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Portanto, constatado o atendimento à legislação específica, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO** para **REGISTRO DE PREÇOS.**

Tauá/CE, 05 de novembro de 2026

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social– CE
Matrícula: 3447

ANGELA MARIA GONÇALVES CELESTINO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000.

O(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria de Proteção Social e da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, declara, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Tauá/CE, 05 de novembro de 2026

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social– CE
Matrícula: 3447

ANGELA MARIA GONÇALVES CELESTINO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento de alimentação preparada, bem como a prestação de serviços de decoração e ornamentação, destinados à realização de eventos, reuniões, campanhas, ações socioassistenciais e demais atividades institucionais promovidas pela Secretaria de Proteção Social e pela Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade do Município de Tauá–CE. A contratação visa garantir condições adequadas de organização, acolhimento e estruturação dos eventos, atendendo às necessidades dos participantes, servidores, colaboradores e demais públicos envolvidos, contribuindo para o desenvolvimento das atividades, a promoção de direitos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a execução das políticas públicas municipais. O fornecimento de alimentação preparada mostra-se necessário para proporcionar suporte aos participantes e às equipes envolvidas, favorecendo o adequado andamento da programação e a permanência do público durante as atividades. Por sua vez, os serviços de decoração e ornamentação são essenciais para adequar os espaços à natureza e à finalidade de cada ocasião, proporcionando ambientes organizados, acolhedores e visualmente apropriados. A contratação de empresas especializadas busca assegurar a qualidade dos serviços, a observância das condições de higiene e segurança alimentar, bem como a adequada execução dos serviços de ornamentação, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas pela Administração Pública.

Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade e eficiência no atendimento das demandas, possibilitando contratações conforme as necessidades efetivas de cada Secretaria, evitando aquisições desnecessárias e contribuindo para a racionalização e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária para garantir o suporte adequado à realização dos eventos e das ações institucionais das Secretarias envolvidas, contribuindo para a eficiência administrativa, a adequada prestação dos serviços públicos e o cumprimento dos objetivos institucionais, em observância aos princípios que regem a Administração Pública e à legislação aplicável às contratações públicas.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

TEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SPS	SDHCD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	Locação de espaço de médio porte: área mínima de 100 m² e máxima de 250 m², adequado para reuniões, palestras, capacitações, oficinas e eventos institucionais. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: AI*	DIÁRIA	2	0	2	2.450,00	4.900,00

- Comissão Permanente de Licitação - Fls CPL Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SPS	SDHCD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
02	Locação de espaço de grande porte: área superior a 250 m² e de até 500 m², adequado para conferências, seminários, campanhas, encontros e eventos institucionais de maior público. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: S2**	DIÁRIA	2	0	2	3.360,00	6.720,00
					VALOR TOTAL: R$ 11.620,00		

- Comissão Permanente de Licitação - 90 Fls Prefeitura Municipal de Tauá/CE

LOTE 2 - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SPS	SDHCD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa qualidade, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	36	24	60	201,00	12.060,00
02	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, água, preparação, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	24	20	44	357.33	15.722,52
03	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupando área de até 10 m², com quantidade compatível com o pequeno porte, incluindo materiais, elementos de fixação, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: S4**	SERVIÇO	12	20	32	346,17	11.077,44
04	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composição temática com até 200 balões, ocupando área superior a 10 m² e de até 20 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	16	20	36	580.67	20.904,12
05	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirlanda ou cenário temático com até 400 balões, ocupando área superior a 20 m² e de até 40 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	8	10	18	1.239,50	22.311,00
06	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo painel de até 6 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	10	14	24	1.742,00	41.808,00
07	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150 m², incluindo painel de até 12 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: S2/S4**	SERVIÇO	6	10	16	2.255,67	36.090,72

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SPS	SDHCD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
08	Ornamentação de grande porte: decoração de ambiente superior a 150 m^2 e de até 300 m^2, incluindo painel de fundo de até 20 m^2, composição de palco quando demandada, mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	3	0	3	3.037,33	9.111,99

VALOR TOTAL: R$ 169.085,79

LOTE 3 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SPS	SDHCD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	Bolo confeitado: massa e recheio variados, cobertura e acabamento decorativo, cotado por quilograma, incluindo fornecimento, transporte e acondicionamento adequado. *Fonte: S5*	KG	40	0	40	190,00	7.600,00
0.	Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80 g, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15	14	29	520,00	15.080,00
03	Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, salgados, sanduíche, bolo e doce, incluindo organização, acondicionamento e reposição quando aplicável. *Fonte: S3*	PESSOA	700	400	1100	49,33	54.263,00
04	Docinhos variados: brigadeiro, beijinho, cajuzinho e similares, peso individual de referência entre 15 g e 25 g, acondicionados adequadamente. *Fonte: S5**	CENTO	25	0	25	101,67	2.541,75
05	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 doce e 01 bebida não alcoólica, em embalagem individual apropriada. *Fonte: S3**	KIT	400	300	700	31,33	21.931,00
06	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximadamente 80 g e 01 bebida não alcoólica de no mínimo 200 ml, acondicionado individualmente. *Fonte: S3*	UND.	600	400	1000	34,33	34.330,00
07	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de proteína, guarnição, salada, sobremesa e bebida não alcoólica de no mínimo 300 ml, incluindo acondicionamento adequado. *Fonte: S3*	PESSOA	1000	400	1.400	48,67	68.138,00
08	Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijão ou preparação equivalente, 02 opções de proteína, guarnição e salada, acondicionada individualmente e em condições adequadas de consumo. *Fonte: S3*	REFEIÇÃO	1000	400	1.400	38.33	53.662,00
09	Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de queijo, empada, pastel, esfiha ou similares, com peso individual de referência entre 20 g e 35 g. *Fonte: S5**	CENTO	30	30	60	101,67	6.100,20
10	Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo conter frango, carne, queijo, presunto, patês ou combinações similares, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15	20	35	1.313,33	45.966,55

VALOR TOTAL: R$ 309.612,50

Comissão Permanente de Licitação
97
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Proteção Social e pela Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

3.1.1 O valor estimado para este objeto é de R$ 490.318,29 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)

3.1.2 O valor foi obtido após pesquisa realizadas nos seguintes meios: de cotação com fornecedores compatíveis ao ramo do objeto para ser providenciado o Mapa Comparativo de preço e Solicitação pelo sistema ASPEC..

3.2 AMOSTRAS:

3.2.1 Não se aplica.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

a. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
c) Decreto Municipal de n° 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA:

a. MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

a. Pregão (**MENOR PREÇO POR LOTE**)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria de Proteção Social e o órgão participante é a Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. Trata-se da Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação e alimentação para eventos desta referida secretaria, que frequentemente tem demanda da natureza desse objeto, seguindo as demandas da população, a administração pública, por meio da secretaria pretende contratar o objeto em questão

a. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

9. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

a. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

b. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
93
Fls
CPL

c. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

d. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

e. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

f. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

g. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

h. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

i. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

j. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. **DO PAGAMENTO:**

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria demandante, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria demandante, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERIODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
94
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

Local de Entrega/Prestação: A prestação de serviço deve ser dada no local designado pela SECRETARIA DEMANDANTE na sede do município de Tauá – CE.

Prazo de Entrega/Execução: A entrega dos itens deve ser dada no prazo de 5 (cinco) dias depois da emissão da ordem de compra

Tauá/CE, 05 de novembro de 2026

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social– CE
Matrícula: 3447

ANGELA MARIA GONÇALVES CELESTINO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ----------

O **MUNICÍPIO DE TAUÁ – CEARÁ** torna público que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. A presente licitação será processada conforme as disposições da Constituição Federal em seus artigos 37, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP de 20 de novembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR **LOTE**

LOCAL: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS - www.novobbmnet.com.br;

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS;

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: __ de _____ de ____, às __h__min;

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: __ de _____ de ____, às __h__min;

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: __ de _____ de ____, às __h__min;

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: __ de _____ de ____, às __h__min;

MODO DE DISPUTA: ABERTO;

EXCLUSIVO PARA ME/EPP:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: DE ACORDO COM A DEMANDA;

DO ACESSO AO EDITAL: no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tauá, endereço eletrônico https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php e no Portal de Licitações dos Municípios do TCE-CE, endereço eletrônico https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação cuida do

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

1.2. Caberá a Secretaria de Proteção Social o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente

Comissão Permanente de Licitação
96
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. **Em caso** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a divisão dos itens está disposta no Termo de Referência.

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Quando for o caso.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
2.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
2.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

Comissão de Licitação
97
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, a proposta de preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o pra do término do recebimento de propostas.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.1. Em caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nenhuma", impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nenhuma", apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **"Sala de Disputa"**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **"Aberto para receber propostas"**.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando "enviar proposta".
4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.
4.1.3. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12. Quando for exigido pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. **A ficha técnica inicial, quando obrigatória**, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.12.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

Comissão Pe... Licitação - 99 Fls CPL Prefeitura Municipal de Tauá/CE

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo(a) Pregoeiro(a), os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou global do lote, de acordo com o modo de disputa.

5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento.

5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será indicado na plataforma, de acordo com cada item/lote.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

5.12. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12 Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.

5.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 100
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

5.14 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.17.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.17.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
5.17.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
5.17.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
5.17.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
5.17.6.2 empresas brasileiras;
5.17.6.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
5.17.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
5.17.6.5 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 60 da Lei nº 14.133, de 2021, poderá ser aplicado sorteio conforme disposto no artigo 28 da Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 79, de 12 de Setembro de 2024.

5.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

Comissão Permanente de Licitação
101
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19 Será desclassificada a proposta que:

5.19.1 contiver vícios insanáveis;
5.19.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
5.19.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
5.19.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5.19.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.20 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.20.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

5.20.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
5.20.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.21 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.22 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.23 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.23.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
5.23.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
5.23.3 Será exigido do licitante vencedor o envio do arquivo da proposta final ajustada por meio de comando próprio do sistema. O prazo para a inserção do documento será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem no chat solicitando a ação, sujeito a desclassificação caso não faça no tempo determinado.
5.23.4 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.24.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
5.24.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 102
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

5.24.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no termo de referência, a proposta do licitante será recusada.

5.24.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6 DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. **O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas,** a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, **sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.**

6.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

6.3 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

6.5 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.

6.6 HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.6.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.6.2 Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

6.7 REGULARIDADE FISCAL FEDERAL E TRABALHISTA

6.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.7.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.7.3 Prova de regularidade perante a Fazenda federal, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

6.7.4 Prova de regularidade perante a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

6.7.5 Prova de regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

6.7.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade;

6.7.7 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade;

Comissão Permanente de Licitação
Fls 103
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

6.7.8 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.8.1 Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) expedido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital;

6.8.1.1 Havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a), poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme Inciso I do Art. 64 da Lei 14.133/2021.

6.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.9.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei;

6.9.1.1 O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual);

6.9.1.2 É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios;

6.9.2 Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial exigido no item 6.9.1;

6.9.3 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro de prazo de validade;

6.9.3.1 Na ausência da Certidão, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 14.112/2020.

6.10 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

6.10.1 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.10.2 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.10.3 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

6.11 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.11.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais;

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

6.11.2 Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, **o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

6.12 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.13 A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.14 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.14.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.14.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7 DOS RECURSOS.

7.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.3 A intenção de recorrer poderá ser manifestada em dois momentos distintos: após o julgamento e aceitação das propostas, quando se avalia o mérito das ofertas apresentadas pelos licitantes, e após a etapa da habilitação, quando se verifica a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica dos licitantes.

7.3.1 O tempo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos após o Julgamento e Aceitação das Propostas e de no mínimo 10 minutos após a etapa de Habilitação, não sendo exigida a apresentação de motivação para a intenção de recorrer.

7.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema durante a fase de Recurso e Contrarrazão pelos licitantes que manifestaram intenção de recorrer.

7.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Comissão Permanente de Licitação
105
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

7.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
8.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
8.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
8.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
8.1.2.3 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
8.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
8.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
8.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
8.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
8.1.5 fraudar a licitação
8.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
8.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
8.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
8.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
8.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
8.2.1 advertência;
8.2.2 multa;
8.2.3 impedimento de licitar e contratar e
8.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

8.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

8.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 106
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

9.3 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

9.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

10.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

11.10 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

11.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tauá, endereço eletrônico https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php e no Portal de Licitações dos Municípios do TCE-CE, endereço eletrônico https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

11.13 Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail pregao.taua@gmail.com

11.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.14.1 ANEXO I – Termo de Referência;

11.14.2 ANEXO II –Modelos de Declarações;

a) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
b) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal;
c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991;

11.14.3 ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

11.14.4 ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

11.14.5 ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços Ajustada.

Tauá - CE, __ de _____ de 2026.

Ordenador de Despesas
Órgão Gerenciador

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Conforme Documento Anexo)

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
109
Fls
CPL

ANEXO II –MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____ sediada (endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, que não realiza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

_____
(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____ sediada (endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, em _____ de _____ de _____.

_____
(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____ sediada (endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

_____, em _____ de _____ de _____.

_____
(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: as declarações poderão ser emitidas em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Comissão Permanente de Licitação
110
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
Pregão Eletrônico nº _____
Processo nº_____

Aos __ dias do mês de _____ de 20__, a Prefeitura Municipal de Tauá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.849.532/0001-47, através da Secretaria de Proteção Social (Órgão Gerenciador), neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, Sr.(a) _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Processo Administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP de 20 de novembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº _____, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
1						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Proteção Social
3.2. O órgão participante é a Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão;
4.1.2. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
111
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 117
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias, nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.6, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Comissão Permanente de Licitação
113
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

Comissão Permanente de L
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

Comissão Permanente de L
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

SIGNATÁRIOS:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	Assinatura
Detentores do Reg. de Preços	**Nome do Representante**	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**

Comissão Permanente de Licitação
Fls 116
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, ATRAVÉS DA Secretaria de Proteção Social, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **Prefeitura Municipal de Tauá**, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.849.532/0001-47, através da Secretaria de Proteção Social, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr(a). _____, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com endereço na Rua ....., representada por seu sócio administrador, Sr. ....., portador do CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Pregão Eletrônico nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente contrato tem como fundamento o edital do **Pregão Eletrônico nº** _____ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto é a .....

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ _____ (_____).

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

4.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Comissão Permanente de Licitação
Fls 112
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá

4.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

4.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

4.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Tauá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Proteção Social

5.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

5.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

5.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

5.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

5.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Proteção Social, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

5.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

5.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Comissão Permanente
Fls
CPL
Prefeitura Municipal

7.1- O prazo de vigência deste contrato é até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n° 14.133, de 2021;

7.2- O objeto do contrato será recebido pelo liquidante na respectiva Secretaria de Proteção Social, de acordo com o Termo de Referência.

CLAÚSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Proteção Social, que atestará a execução do objeto contratado.

8.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Proteção Social, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº _____; Fonte: _____; Elemento de Despesas nº _____.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data da proposta de preços;

11.2- Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice oficial do IGP-M.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

12.2- A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3- As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 114
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:

a) Advertência;
b) Multa de 1,0 % (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4. A aplicação das sanções previstas, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA RESCISÃO

14.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

15.1- O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A fiscalização do presente contrato será realizada conforme Rotina de Fiscalização Contratual pormenorizada no Termo de Referência e exercida por Douglas Pereira da Silva representante da Secretaria de Proteção Social, nomeado mediante Portaria 0129001/2026-SPS, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Comissão Permanente de Lic
Fls 120
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSICOES FINAIS

19.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

19.2- Obrigação da contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá-Ce, __ de _____ de _____.

Nome do Ordenador de Despesas SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL **CONTRATANTE**	Nome do Representante da Empresa Nome da Empresa **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls 171
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

A empresa _____ com sede _____cidade_____ Estado _____ Telefone _____ CNPJ/MF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____, propõe ao Município de Tauá o constante no objeto do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO), conforme segue:**

a) Considera como proposta, no valor total de R$ .....(valor por extenso):

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1						

b) Condições de pagamento _____ (conforme edital).
c) O prazo de entrega é _____ (conforme previsto no edital).
d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. ____ portador da Carteira de Identidade RG nº. ____ e CPF n.º ____ residente à Rua ____ Bairro: ____ Cidade: ____ Estado: ____ CEP: ____ e-mail ____.

_____, em _____ de _____ de 2026.

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS.: o documento pode ser emitido em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0811002/2026 SDHCD

PORTARIA Nº 0811002/2026 SDHCD

Designa servidora para exercer a função de fiscal de contratos no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade do Município de Tauá.

Designa servidora para exercer a função de fiscal de contratos no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade do Município de Tauá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIEVERSIDADE, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº 2.595, de junho de 2021, Lei Municipal nº 2883/2025 e, e, conformidade com o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023 e com o regulamentado no Decreto Municipal nº 1120001, de 20 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO que a execução do contrato administrativo deve ser fiscalizada por representante da Administração Pública contratante especialmente designado para tal fim, sendo inclusive, permitida a contratação de terceiros para auxiliá-lo, assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes, conforme disposições do artigo 67 da Lei Federal nº 8.66/1993 e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da atividade de acompanhamento dos contratos administrativos objetivando a avaliação da execução do objeto quantitativa e qualitativamente nos moldes ajustados e, para, em sendo o caso, proceder a aferição da qualidade, do tempo e do modo de prestação dos serviços e a compatibilidade com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no instrumento convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

CONSIDERANDO a relevância do controle e acompanhamento dos contratos e para o seu fiel cumprimento

CONSIDERANDO o preconizado para fins de designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais a execução da Lei das Licitações e Contratações;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor municipal Valdimilson Veloso Lima, inscrito no CPF sob o nº ***.419.823-**, Fiscal de contrato, conforme Portaria nº 0207001/20025-SDHCD;
CONSIDERANDO a exoneração do servidor municipal Valdimilson Veloso Lima, inscrito no CPF sob o nº ***.419.823-**, Fiscal de contrato, conforme Portaria nº **0630001/2026-GABP;**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANTONIA MORGANIA FEITOSA DE SOUSA DINIZ, inscrita no CPF sob o nº ***558913-**, matrícula **nº 65652, ocupante do cargo de Coordenador Estratégico de Assuntos de Inclusão Social,** para exercer a função de Fiscal de Contratos, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, à Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023 e ao Decreto Municipal nº 1120001, de 20 de novembro de 2023, .

Art. 2º. Caberá à Fiscal de Contratos designada, dentre outras decorrestes das normas e regulamento aplicáveis às contratações administrativas, as seguintes atribuições:

I - Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;

II - Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;

III - Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;

IV - Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;

VI - Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;

VII - Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;

VIII - Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 11/08/2026 17:44:58 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2007

IX - Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;

X - Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

XI - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

XII - Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência; e

XIII - Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Art. 3º. Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo acesso aos autos dos processos administrativos objeto de contratos sob sua fiscalização.

Art. 4º. Permanece conforme constante na Portaria de nº 0207001/2025 -SDHCD, como Fiscal de Contratos Substituto, o(a) o(a) servidor(a) municipal, **Luiz Vicente de Oliveira,** CPF nº ***.507.213-** para atuar nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Parágrafo único. Aplica-se ao Fiscal de Contratos Substituto os regramentos, deveres e responsabilidades cabíveis ao substituído.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Tauá/CE, 11 de agosto de 2026.

Luiz Vicente De Oliveira
Secretário Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade
Portaria nº 0130004/2025-GABP

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL Fls

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 11/08/2026 17:44:58 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2007

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0116001/2025 – SPS

PORTARIA Nº 0116001/2025 – SPS

Designa Fiscal de Contratos, que indica no âmbito da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE TAUÁ – CEARÁ, SRA. ELIANIA OLIVEIRA DE SOUZA BONFIM, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 e, em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023 e com o regulamentado no Decreto Municipal nº1120001, de 20 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO que a execução do contrato administrativo deve ser fiscalizada por representante da Administração Pública contratante especialmente designado para tal fim, sendo, inclusive, permitida a contratação de terceiros para auxiliá-lo, assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes, conforme disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da atividade de acompanhamento dos contratos administrativos objetivando a avaliação da execução do objeto quantitativa e qualitativamente nos moldes ajustados e, para, em sendo o caso, proceder a aferição da qualidade, do tempo e do modo da prestação dos serviços e a compatibilidade com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no instrumento convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

CONSIDERANDO a relevância do controle e acompanhamento contratos e para o seu fiel cumprimento;

CONSIDERANDO o preconizado para fins de designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei das Licitações e Contratações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal, **DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, CPF nº 623.***.***-25, Fiscal de Contratos, no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos**, em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, à Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023 e ao Decreto Municipal nº1120001, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. Caberá à Fiscal de Contratos designado, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;

II - Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;

III - Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;

IV - Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;

VI - Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;

VII - Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;

VIII - Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;

IX - Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;

X - Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

XI - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

XII - Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência; e

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 17/01/2025 21:54:11 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1517

XIII - Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos objeto de contratos sob sua fiscalização.

Art. 4º. Designa Fiscal de Contratos Substituto, o servidor municipal, **FRANCISCO IAGO MUNDA SILVA , CPF nº 063.***.***-05**, para atuar nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Parágrafo único. Aplica-se ao Fiscal de Contratos Substituto os regramentos, deveres e responsabilidades cabíveis ao substituído.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE TAUÁ – CE, aos 16 de Janeiro de 2025.

ELIANIA OLIVEIRA DE SOUZA BONFIM
Secretária Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL
Fls 133

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 17/01/2025 21:54:11 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1517

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls
CPL

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo N° 11.11.003/2026-GM

Hoje, **11 de novembro de 2026**, nesta cidade, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Tauá-CE, **AUTUO** o presente processo de licitação, tombado com o **N° 11.11.003/2026-GM,** no qual objetiva a ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE,*** cujas peças integrantes adiante se vê, do que para constar, eu, Leilane Kércia Barreto Soares, Agente de Contração designado Pregoeira, subscrevo este termo.

Tauá-CE, 11 de novembro de 2026.

Leilane Kércia Barreto Soares
Agente da Contratação - Pregoeira.

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102023/2025-GABP

Comissão - Fls - CPL - Prefeitura Municipal de Tauá

PORTARIA Nº 0102023/2025-GABP

Dispõe sobre a nomeação de agente de contratação e da equipe de apoio para atuarem nos procedimentos instaurados e fundamentados com base na Lei Federal n° 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em conformidade com o art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021 c/c o art. 102 da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2.753/2023, Lei Municipal n° 2818/2024 e demais legislações aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1120001/2023-GABP, de 20 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Tauá e na Lei Municipal n° 2753, de 10 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, **LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES**, portadora do CPF nº ***.814.213-**, para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO II, Simbologia AGC, Nível II**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.753/2023.

Art. 2º. Cabe ao Agente de Contratação II tomar as decisões relacionadas aos processos de licitação, acompanhar o trâmite da licitaç ão, dando impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias para a efetivação do certame até a homologaç ão.

Art. 3°. Ficam designados os membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, composta pelos seguintes agentes públicos:

I - Magno Kelly Loiola de França
II - Maria Trajano da Silva
III - Julio Marcos Siqueira Lima

Paragrafo Único: Caberá a equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação II, quando solicitada.

Art. 4°. Os processos licitatórios regidos pela Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, que se encontram em tramitação, serão continuados co m fulcro na legislação pretérita.

Paragrafo Único: Enquanto existirem processos de contratação fundamentados na Lei nº 8.666/1993 e/ou na Lei nº 10.520/2002, o agente de contratação exercerá a função de presidente da comissão de licitação e a equipe de apoio comporá os demais membros para exercício das funções previstas no art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/1993, garantindo o fiel cumprimento do regime jurídic o eleito nos termos franqueados pelo art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/01/2025 23:12:07 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1500

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

À
Procuradoria Jurídica
Assunto: Análise da Fase Preparatória.
Processo Administrativo: 11.11.003/2026-GM
Modalidade: Pregão Eletrônico

Senhor(a) Procurador(a),

Encaminhamos a V.Sa. o Processo Administrativo nº 11.11.003/2026-GM, para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que versa sobre a ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE***, nos termos do artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Tauá-CE, 11 de novembro de 2026.

Leilane Kércia Barreto Soares
Agente da Contratação - Pregoeira.

Comissão Permanente de Licitação
127
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

PARECER JURÍDICO Nº 08.11.013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.11.003/2026-GM

I. RELATÓRIO

Trata-se o presente expediente de análise dos aspectos jurídicos do processo administrativo em epígrafe, que tem por finalidade o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE,*** mediante licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço por lote**, com fulcro no Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP.

Foram apresentados DFD- Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência, a autorização para abertura, a declaração de adequação orçamentária e financeira, o ato de designação do Agente de Contratação, termo de autuação, minuta do Edital para tal propósito, instruído com especificações do objeto, além do modelo de todas as declarações exigidas em lei e requeridas no mencionado Edital.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do processo administrativo em tela, conforme determinado pelo Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo a análise estrita aos aspectos jurídicos dos documentos apresentados.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, consigne que **a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria Jurídica**, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às

Comissão Permanente de L... Fls CPL Prefeitura Municipal de Tau...

possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes juntos aos órgãos que envolvam licitações e contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – **se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame**, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei n° 14.133/2021, e as demais exigências estabelecidas no edital.

Importante ressaltar, desde já, que o sistema de registro de preços é conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XLI e XLV:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> [...]
> XLI - **pregão**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
> [...]
> XLV - **sistema de registro de preços**: conjunto de procedimentos para realização, mediante **contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência**, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

No caso em tela, busca-se registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada e na prestação de serviços de decoração e ornamentação, destinados à realização de eventos e demais atividades institucionais das Secretarias de Tauá/CE, tendo como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Proteção Social, e órgão participante será a Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade. Outrossim, o valor estimado da contratação para concretização do objeto é de R$

Comissão Permanente
124
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de

490.318,29 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e dezoito reais e vinte e nove centavos).

Dessa forma, tais serviços, salvo melhor juízo, caracterizam-se como produtos comuns. Dessa feita, deve ser adotada a modalidade pregão, consoante se extrai do artigo 29 da Lei nº 14.133/21:

> **Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.**

Vale também destacar que o parágrafo único do artigo 29 da Nova Lei de Licitações traz a exceção da utilização da modalidade pregão: "O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei", não sendo este o caso do objeto do processo em análise, visto este se tratar de serviços comuns.

Ao que se extrai da justificativa constante nos autos, os serviços a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital. Além disso, não se busca a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, bem como obras e serviços de engenharia.

Considera-se, também, o Pregão Eletrônico como uma **modalidade mais ágil e transparente, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes**, permitindo, ainda, a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

O processo administrativo deverá atender ao que determina o Art. 17º da Lei Federal 14.133/21. Além disso, o critério de julgamento utilizado é o de ***menor preço por lote***, devendo ser observado o que dispõe no Art. 33 e seguintes do mesmo diploma legal, vejamos:

> **Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:**
> **I - preparatória;**

- Comissão Permanente de Licitação -
130
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

II - de divulgação do edital de licitação;
III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
IV - de julgamento;
V - de habilitação;
VI - recursal;
VII - de homologação.

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:
I - menor preço;
II - maior desconto;
III - melhor técnica ou conteúdo artístico;
IV - técnica e preço;
V - maior lance, no caso de leilão;
VI - maior retorno econômico.

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

No caso em tela, a contratação de empresa especializada para cumprir o objeto em questão é imprescindível, uma vez que servirá para atender as necessidades das Secretarias do Município de Tauá-CE, principalmente no que se refere a ornamentação adequada na realização de eventos, campanhas, ações socioassistenciais e demais atividades que requer toda uma estrutura, organização, bem como o fornecimento de alimentação preparada para atender aos participantes, colaboradores, servidores e também o público envolvido nas atividades institucionais.

Outrossim, o objetivo da aquisição em questão visa assegurar o fornecimento contínuo do serviço de ornamentação e alimentação preparada para eventos específicos do Município de Tauá/CE, conforme detalhado em tópicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice do Termo de Referência, garantindo assim, um serviço de qualidade, em observância das condições de higiene e segurança alimentar. Diante disso, viu-se a necessidade de realizar procedimento licitatório com objetivo de buscas proposta mais vantajosa, o que plenamente justo e louvável.

No caso, a análise jurídica proporciona ao Agente de Contratação e aos Ordenadores de Despesas a fundamentação necessária para motivar seus atos, possibilitando inclusive a correção de eventuais falhas, além de desencorajar a prática de atos irregulares, precipitados ou não satisfatórios. Até porque, sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e fundamentados.

Comissão Permanente de Licitação
131
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Diante disso, o presente parecer busca traçar pontos legais a respeito desta modalidade de Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP. Desse modo, a obediência aos aspectos formais do processo de licitação é dever que se impõe.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a **descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido**;
> II - a **definição do objeto para o atendimento da necessidade**, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a **definição das condições de execução e pagamento**, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a **elaboração do edital de licitação**;
> VI - a **elaboração de minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de **fornecimento de bens, de prestação de serviços** ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a **modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros**, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - **a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto**, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a **análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação** e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da **divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. **(grifou-se)**

Ademais, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, o que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios.

Comissão Permanente de Licitação
132
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
III - a possibilidade de prever preços diferentes:
a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
d) Por outros motivos justificados no processo;
IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
VI - as condições para alteração de preços registrados;
VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital, e demais anexos.

Cabe ressaltar que, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado no caso concreto, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O **edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do**

Comissão Permanente de Licitação
133
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. (grifo nosso)

Outrossim, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

No caso em tela, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Por fim, diante destas circunstâncias, considerando os aspectos formais, entendemos que os documentos apensados nesses autos, até o presente momento, atendem aos princípios norteadores do processo de licitação, **não havendo óbice a sua viabilização, estando preenchidos ainda os requisitos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.**

III. CONCLUSÃO

***Ex positis*, manifesta-se pela regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que opino pela validação jurídica, para regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico, sem ressalvas, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP, por verificar o atendimento ao imperativo legal, não sendo vislumbrado, até aqui, óbice legal para o seu prosseguimento.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Tauá/CE, 12 de novembro de 2026.

Rayanne Fernandes Gonçalves
Procurador - Chefe
Portaria Nº 0416003/2025-GABP
OAB/CE nº 49.643

Tauá-CE, 13 de novembro de 2026.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
134
Fls
CPL

À
Secretaria Municipal da Educação.
Processo Administrativo: 11.11.003/2026-GM.
Assunto: Parecer Jurídico / Análise da Fase Preparatória.

Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas,

Encaminhamos a V.Sa. o Parecer Jurídico que versa sobre a análise e aprovação da Fase Preparatória do Pregão Eletrônico, consignado no **Processo Administrativo nº 11.11.003/2026-GM**, no qual objetiva o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.***

Ao ser autorizada a publicação do Edital, este será tombado sob nº **13.11.002/2026-GM**. Devendo a Autorização ser remetida ao Setor de Licitações dentro do **prazo de 01 (um) dia útil**, no qual deverá ser informada a data cujo certame deverá ser realizado, para que o edital e seus anexos sejam cadastrados nos sites: *https://www.gov.br/pncp/pt-br*, *https://novobbmnet.com.br/*, *https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/* e *https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php*.

Salientamos que o referido Edital de Licitação deverá ser publicado em observância ao art. 55 da Lei 14.133/2021. Vejamos:

> *Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:*
> *[...]*
> ***II - no caso de serviços e obras:***
> *a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;*
> *[...].*

Ainda de acordo com a Lei 14.133/2021:

> *Art. 183. Os prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições.*

Diante do exposto, informamos as datas e horários disponíveis para realização do certame:

- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 16 de novembro de 2026, às 17h00min;
- **FINAL DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 02 de dezembro de 2026, às 07h30min;
- **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: dia 02 de dezembro de 2026, às 08h00min;
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 02 de dezembro de 2026, às 08h30min;

Atenciosamente,

Leilane Kércia Barreto Soares
Agente de Contratação - Pregoeira